



SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Ano VI | Edição 383 | 18 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 3164/2018 | www.santacruzoriopardo.sp.gov.br
De acordo com o Decreto nº 361 de 9 de dezembro de 2022, o valor do UFM para o ano de 2023 é de R\$131,73

SEÇÃO I

CONTRATOS

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ATOS DE PESSOAL							
ADMISSÃO/NOMEAÇÃO							
Nº CONTRATO	DATA DO ATO	CONTRATADO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGO/EMPREGO	VALOR	PRAZO	Nº PORTARIA
022	13/02/2023	SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA	CONCURSO PUBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.684,12	INDET.	73/2023
023	13/02/2023	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - INGLÊS	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	74/2023
024	13/02/2023	ANA PAULA DA SILVA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMÁTICA	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	75/2023
025	14/02/2023	CLAUDIA ELAINE FERREIRA PAULA DA SILVA DEGASPARI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	76/2023
026	14/02/2023	ROSEMARIA DA SILVA RANGEL	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	76/2023
027	14/02/2023	MARTA DE FATIMA GUIMARAES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	77/2023
028	14/02/2023	GLAUCE POSTATNI DE MORAES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - INGLÊS	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	78/2023
029	14/02/2023	DENISE PAULA CARDOSO ALMEIDA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 3.365,21	DETER.	79/2023
030	14/02/2023	FABIO CESAR MARTINS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - GEOGRAFIA	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	80/2023
031	14/02/2023	FREDNES DE OLIVEIRA BOTELHO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - HISTÓRIA	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	81/2023
032	15/02/2023	DANIELA CAROLINA ABEL FERRARI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	82/2023
033	15/02/2023	EMILI FARIA DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	82/2023
034	15/02/2023	ISABELA MARTINS DE LIMA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	82/2023
035	15/02/2023	MARIA ZULMIRA EVARISTO MARTINS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	83/2023
036	15/02/2023	TELMA CRISTINA PANISSA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	83/2023
037	16/02/2023	CASSIA VENDRAME SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	84/2023
038	16/02/2023	JULIANA RODRIGUES SOARES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.884,40	DETER.	85/2023
039	16/02/2023	AMANDA SCUCUGLIA CESAR	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - ED. FÍSICA	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	86/2023
040	16/02/2023	SIMONE MOREIRA MACHADO DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - ARTES	R\$ 25,25 H/AULA	DETER.	87/2023
041	16/02/2023	SABRINA CARDOSO TAVARES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 3.365,21	DETER.	88/2023

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.
Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP EXTRATO DE CONTRATOS 2.023							
Nº	DATA	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE
145	13/02/2023	PMSCRPARDO	G.M.K. LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS ARTÍSTICOS	R\$ 60.000,00	90 (NOVENTA) DIAS	INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
146	13/02/2023	PMSCRPARDO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SCRPARDO	TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SCRPARDO Nº 01/2023	R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES)	01/02/2023 A 30/09/2023	TERMO DE FOMENTO
147	13/02/2023	PMSCRPARDO	CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA PARA EXPLORAÇÃO DE SEVRİÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COM PREVISÃO DE APORVEITAMENTO ENERGÉTICO VISANDO REDUÇÃO DE MASSA QUE SE ENCAMINHARÁ AO DESTINO FINAL	R\$ 363.579,42	06 (SEIS) MESES DE 01/01/2023 A 30/06/2023	CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2021 CONTRATO DE RATEIO Nº 165/2022

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Prefeito Municipal: Diego Henrique Singolani Costa

Secretária Municipal de Gestão e Comunicação Social - Ivana Bueno Salaro Buassali

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340

Centro | CEP 18900-019 | Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Fone: (14) 3332-2300 | www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



148	13/02/2023	PMSCRPARDO	CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO PARA CUSTEIO DO PROJETO DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PROBEN-RCC PARA O EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 57.740,76	01 (UM) ANO DE 01/01/2023 A 31/12/2023	CONTRATO DE RATEIO Nº 128/2022 CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2013
149	13/02/2023	PMSCRPARDO	CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA PARA CUSTEIO DO PROJETO FAUNA SILVESTRE	R\$ 20.766,96	01 (UM) ANO DE 01/01/2023 A 31/12/2023	CONTRATO DE RATEIO Nº 104/2022 CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2016
150	13/02/2023	PMSCRPARDO	CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO PARA CUSTEIO DO CIVAP PARA O EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 81.780,36	01 (UM) ANO DE 01/01/2023 A 31/12/2023	CONTRATO DE RATEIO Nº 60/2022 CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2013
151	13/02/2023	PMSCRPARDO	OSVALDO BATISTA DA SILVA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERNOITE COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, DESTINADO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	R\$ 9.000,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA Nº 008/2023 – COMPRA DIRETA CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – ART. 24, INCISO II
152	14/02/2023	PMSCRPARDO	CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, BANCOS E VASOS DE CONCRETOS PARA UTILIZAÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 320.310,10	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
153	14/02/2023	PMSCRPARDO	DINORAH TEMPESTA DE SOUZA 15831847837	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, BANCOS E VASOS DE CONCRETOS PARA UTILIZAÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 167.625,00	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
154	14/02/2023	PMSCRPARDO	V.S. SA MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, BANCOS E VASOS DE CONCRETOS PARA UTILIZAÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 60.900,00	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
155	14/02/2023	PMSCRPARDO	B. DE M. SERAFIM – ELÉTRICA - ME	TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS E AÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	ADITAMENTO DE 20% DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CORRESPONDE AO ACRESCIMO DE 03 LOCAÇÕES DE DIÁRIAS DE GERADOR DE ENERGIA, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 82.800,00		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
156	15/02/2023	PMSCRPARDO	REISPEL LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO PELO CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	R\$ 14.400,00	12 (DOZE) MESES	- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 08/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
157	15/02/2023	PMSCRPARDO	G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO PELO CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	R\$ 3.700,00	12 (DOZE) MESES	- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 08/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
158	15/02/2023	PMSCRPARDO	METALURGICA UNICORTE - EIRELI	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO PELO CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	R\$ 7.620,00	12 (DOZE) MESES	- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 08/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
159	15/02/2023	PMSCRPARDO	A. C. DOS SANTOS MOVEIS - ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO PELO CIVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	R\$ 8.150,00	12 (DOZE) MESES	- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 08/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
160	15/02/2023	PMSCRPARDO	DAIANE DE FÁTIMA MODESTO	INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – UNIDADE HABITACIONAL – PROGRAMA HABITAR BRASIL – DESFAVELAMENTO DA VILA BOM JARDIM A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO		05 (CINCO) ANOS	INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
161	15/02/2023	PMSCRPARDO	RENAN DIAS LEITE	CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO GRUPO ARAMAÇÃ	R\$ 24.000,00	90 (NOVENTA) DIAS	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
162	16/02/2023	PMSCRPARDO	ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NO CENTRO DE TREINAMENTO “IBSON CAETANO”	R\$ 343.900,00	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2.023.



DECRETOS

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

DECRETO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e dá outras providências”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº. 3948, de 06 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPcD e Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelecendo sua composição e forma de nomeação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD**, de Santa Cruz do Rio Pardo, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado de assessoramento, de caráter permanente, consultivo, paritário, deliberativo, fiscalizador, normativo e consultivo em todos os níveis das políticas no âmbito municipal:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular – NATHALIE CAMILO DOS SANTOS

Suplente – LUCAS HENRIQUE MARQUES PEREIRA por BIANCA CRUZATI PIRES

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000

município
verdeazul

PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSES – ADEFIS

Titular – GENESSILDA GOMES DE OLIVEIRA por ERIKA CRISTINA LOPES

Suplente – DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA MAXIMIANO

Art. 2º - Com as substituições efetuadas fica assim constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e alterado o artigo 1º do Decreto nº 350, de 30 de novembro de 2022:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular – DANIELA SILVA FERREIRA

Suplente – GABRIEL FIORUCI DA ROCHA

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – ANDREA DE FÁTIMA MENDES NARDO

Suplente – JULIANA DA SILVA MENDES

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – MAGDA DE SOUZA LORENZETTI

Suplente – EDNA APARECIDA PEGORER DOS SANTOS

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular – LUIZ FERNANDO GOBBIS SHIRAISHI

Suplente – JULIANA TAVARES CANASSA

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Titular – SUELEN CRISTINA RODRIGUES HERMINI

Suplente – LUIZA REIS SIMIONATO

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 4000



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular – NATHALIE CAMILO DOS SANTOS

Suplente – BIANCA CRUZATI PIRES

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular – GIOVANA DE FÁTIMA REDONDO

Suplente – LUIZ FELIPE CORREA HERMINI

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) RESIDÊNCIA INCLUSIVA FONTE DE AMOR

Titular – SIRLEY DE LOURDES BUZOLIN FRANCISCON

Suplente – CÁSSIA AMÉLIA CAMPIDELLI SAITO

B) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSES – ADEFIS

Titular – ERIKA CRISTINA LOPES

Suplente – DÉBORA DE OLIVEIRA MAXIMIANO

C) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

Titular – CÁSSIA DE OLIVEIRA IZIDIO

Suplente – PATRICIA REGINA MIRA CAMIOTTI

D) FRATERNIDADE NOSSA SNHORA DA NATIVIDADE

Titular – SYMONE MATOS CREMONINI

Suplente – DÉBORA DE FÁTIMA POSSAMAI

E) LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular – LUANA DE FÁTIMA MARSOLA

Suplente – CÉLIA RITA BORGES DA SILVA

F) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular – THIAGO DE SOUZA SILVA

Suplente – DENISE DE CÁSSIA CARDOSO

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

G) REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular – LUIZ CARLOS NOVAES MARQUES

Suplente – LAURA MARIA GONÇALVES TAVARES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, remanescendo mantidas as demais disposições do Decreto nº 350, de 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 27 DE JANEIRO DE 2023

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



município
verdeazul



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



DECRETO MUNICIPAL N.º 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a permissão de uso a título precário de imóvel propriedade desta Prefeitura e dá outras providências"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 108, I, alínea g e artigo 119, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Programa Habitar Brasil- Desfavelamento Vila Bom Jardim,

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Processo nº 1000052-79.2021.8.26.0539 da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP;

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos prorrogáveis, a permissão de uso, a título precário, gratuito do imóvel localizado na Rua Francisco Estevão, nº 215, Vila Bom Jardim, neste Município e Comarca, a DAIANE DE FÁTIMA MODESTO, inscrita no CPF sob o nº 385.482.418-10 residente e domiciliada nesta cidade e Comarca.

Artigo 2º - A permissão destina-se a exclusivamente à finalidade para a qual foi edificado o imóvel, mantendo-o sempre como unidade residencial destinada a abrigar a sua família.

Artigo 3º - A permissão será formalizada por instrumento escrito, assinado entre as partes, impondo-se à permissionária a ressarcir todos os danos causados ao imóvel.

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 4000



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Parágrafo Único: Qualquer benfeitoria realizada deverá ser autorizada previamente pelo Município e, ainda que necessária, não gera direito à indenização.

Artigo 4º - O não cumprimento do disposto neste Decreto e de qualquer cláusula constante do Instrumento de Permissão de Uso implicará na imediata e automática revogação desta permissão de uso.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°23 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.909,00

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.000 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.909,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos e nove reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.10.00 - Secretaria de Agricultura	
02.10.02 - Estradas Rurais	
20.606.0020.2.021	
413	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 226.909,00
417	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 299.000,00
20.10.01 - Administração da Agricultura	
04.122.0020.2.020	
406	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
20.606.0020.1.004	
407	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 605.909,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº23 de 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(605.909,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	27.327.940,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°24 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.001 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria de Administração
02.02.01 - Manutenção da Secretaria de Administração
04.122.0003.2.006
54
4.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.200.000,00

Total R\$ 2.200.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº24 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(2.200.000,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	25.127.940,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°25 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.706,41

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.002 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.706,41 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.12.01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.045	
486	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
488	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Física	R\$ 15.000,00
490	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
496	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 83.046,51
08.244.0022.2.074	
507	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	R\$ 46.659,90
Total	R\$ 194.706,41

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº25 de 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(194.706,41)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	24.933.234,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°26 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.003 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.12.01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.039	
642	
3.3.90.93.00 - Indenização e Restituições	R\$ 100,00
Total	R\$ 100,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº26 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(100,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	24.933.134,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°27 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 824.245,24.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 4.004, de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 824.245,24 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.17.00 - Secretaria de Turismo	
02.17.02 - Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública	
25.752.0027.1.035	
643	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 24.245,24
644	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 800.000,00
Total.....	R\$ 824.245,24

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial serão provenientes no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de excesso de arrecadação provindos de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Convênio SDR n°103536/2022 e no valor de R\$ 24.245,24 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) do superávit financeiro verificado em balanço patrimonial no exercício anterior.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto n°27 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(24.245,24)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	24.908.888,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°28 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.469,78.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.005 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.469,78 (oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.12.01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.045	
645	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.469,78
Total	R\$ 8.469,78

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº28 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(8.469,78)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	24.900.419,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°29 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 665.998,97.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 4.006, de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 665.998,97 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.17.00 - Secretaria de Turismo	
02.17.01 - Administração da Secretaria de Turismo	
23.695.0027.1.034	
646	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 50.925,01
647	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 615.073,96
Total.....	R\$ 665.998,97

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial serão provenientes no valor de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos) de excesso de arrecadação provindos de repasse da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Convênio ST-DADETUR n°000143/2022 e no valor de R\$ 50.925,01 (cinquenta mil e novecentos e vinte e cinco reais e um centavo) do superávit financeiro verificado em balanço patrimonial no exercício anterior.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº29 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(8.469,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(50.925,01)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	24.849.494,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°30 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.880.064,74.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.007 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.880.064,74 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.11.00 - Secretaria de Desenv. Econômico e Tecnológico	
02.11.01 - Adm. da Secretaria de Desenv. Econômico e Tecnológico	
15.451.0021.1.020	
429	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.880.064,74
Total	R\$ 1.880.064,74

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº30 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(8.469,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor já utilizado (decreto 29 de 13/02/2023)	(50.925,01)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(1.880.064,74)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	22.969.429,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°31 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.453.997,48.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 4.009 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.453.997,48 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.16.00 - Secretaria de Esporte e Lazer	
02.16.01 - Administração da Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.0026.1.033	
648	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 453.997,48
649	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
Total.....	R\$ 1.453.997,48

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial serão provenientes no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de excesso de arrecadação providos do Governo do Estado de São Paulo conforme o termo de Convênio 103537/2022 e no valor de R\$ 453.997,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) do superávit financeiro verificado em balanço patrimonial no exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº29 de 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(8.469,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor já utilizado (decreto 29 de 13/02/2023)	(50.925,01)
(-) Valor já utilizado (decreto 30 de 13/02/2023)	(1.880.064,74)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(453.997,48)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	22.515.431,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°32 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.979,52.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.011 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor R\$ 23.979,52 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.13.00 - Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.02 - Praças, Parques, Jardins e Trevos	
18.541.0023.2.024	
650	
4.4.91.51.00 - Obras e Instalações-Intra	R\$ 23.979,52
Total	R\$ 23.979,52

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.13.00 - Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.02 - Praças, Parques, Jardins e Trevos	
18.541.0023.2.024	
528	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 23.979,52
Total	R\$ 23.979,52

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 3372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 33 de 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.239.251,86.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.014 de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.239.251,86 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

03.00.00 - Autarquia - Codesan	
03.01.00 - Codesan Serviços e Obras	
03.01.01 - Codesan Serviços Municipais, Urbanos e Rurais	
04.122.0028.2.084	
636	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00
15.453.0028.2.058	
638	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 700.000,00
640	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 339.251,86
Total	R\$ 2.239.251,86

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão provenientes o valor R\$ 1.039.251,86 (um milhão, trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) do superávit orçamentário do exercício anterior e o restante por anulação parcial da seguinte rubrica da despesa:

03.00.00 - Autarquia - Codesan	
03.01.00 - Codesan Serviços e Obras	
03.01.01 - Codesan Serviços Municipais, Urbanos e Rurais	
04.122.0028.2.084 - Obras e Serviços	
634	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 1.200.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
36092620871
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Assinado digitalmente por DIEGO HENRIQUE SINGOLANI
COSTA_36092620871
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4456561000157,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
OU=CPFR, OU=Clientes Brancos, OU=DIEGO HENRIQUE SINGOLANI
COSTA_36092620871
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.13 13:05:03-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 3372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP
www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULODecreto N°36 de 14 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.000,00

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.978 de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.07.00 - Secretaria de Assistência Social	
02.07.01 - Assistência e Promoção Social	
08.244.0017.2.034	
331	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.244.0017.2.065	
337	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
340	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
02.07.02 - Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente - FMDCA	
08.243.0017.2.036	
359	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.12.01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.041	
482	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
08.244.0022.2.074	
505	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
516	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº36 de 14 de fevereiro de 2023.

TotalR\$ 188.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior e o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria de Assistência Social
02.07.02 - Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente - FMDCA
08.243.0017.2.036
355
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.07.01 - Assistência e Promoção Social
08.244.0017.2.034
323
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.244.0017.2.065
335
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.12.01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2.041
474
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

08.244.0022.2.074
514
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

TotalR\$ 64.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº36 de 14 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	43.876.831,28
(-) Passivo Financeiro	14.951.892,93
(=) Superávit Financeiro Apurado	28.924.938,35
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 11/01/2023)	(73.258,42)
(-) Valor já utilizado (decreto 13 de 30/01/2023)	(20.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 15 de 02/02/2023)	(760.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 02/02/2023)	(90.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 03/02/2023)	(47.830,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 23 de 13/02/2023)	(605.909,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 24 de 13/02/2023)	(2.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 25 de 13/02/2023)	(194.706,41)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 13/02/2023)	(100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 13/02/2023)	(8.469,78)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 13/02/2023)	(24.245,24)
(-) Valor já utilizado (decreto 29 de 13/02/2023)	(50.925,01)
(-) Valor já utilizado (decreto 30 de 13/02/2023)	(1.880.064,74)
(-) Valor já utilizado (decreto 31 de 13/02/2023)	(453,997,48)
(-) Valor já utilizado (decreto 33 de 13/02/2023)	(1.039.251,86)
(-) Valor útil. Presente Crédito Adicional	(124.000,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	21.352.179,98

**DECRETO Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a prorrogação da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo disposta no Decreto Municipal nº 05, de 08 de janeiro de 2020, Decreto Municipal nº 220, de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal nº 015, de 22 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 227, de 06 de agosto de 2021, Decreto Municipal nº 18, de 07 de fevereiro de 2022, Decreto Municipal nº 242, de 18 de agosto de 2022 e nº Decreto Municipal nº 17, de 02 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, constituindo-se mediante o chamado Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de saúde contratados ou conveniados com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo que integram o SUS, são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas pelo art. 198 e seguintes da Constituição Federal e Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, com participação complementar da iniciativa privada;

CONSIDERANDO que, especificamente no que se refere ao serviço público de saúde, o art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 dispõe que para atendimento



das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas;

CONSIDERANDO que o atendimento e acesso da população à saúde é considerado direito fundamental do cidadão e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o instituto da intervenção/requisição é o meio mais adequado para o Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo atender situação de perigo iminente, sem que se comprometa a promoção, a PROTEÇÃO e a recuperação da saúde pública, garantindo a manutenção do adequado funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, que o Município tem o dever de manutenção dos serviços públicos de saúde prestados à população de Santa Cruz do Rio Pardo;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o hospital mantido pela entidade é o único do Município que presta serviços hospitalares da internação à população através do Sistema Único de Saúde, não dispondo o Município de outro espaço físico e equipamentos necessários e adequados para atendimento da população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05, de 08 de janeiro de 2020, o Decreto Municipal nº 220, de 17 de agosto de 2020, o Decreto Municipal nº 15, de 22 de janeiro de 2021, o Decreto nº 227, de 06 de agosto de 2021, o Decreto Municipal nº 18, de



07 de fevereiro de 2022, o Decreto nº 242, de 18 de agosto de 2022 e o Decreto nº 17, de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os documentos e pareceres constantes do protocolo nº 486/2022 da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que a comissão de monitoramento e avaliação nomeada por meio do Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2020 após análise aprovou por unanimidade as contas prestadas quanto aos recursos repassados a Santa Casa com base na Lei Municipal e Termo de Fomento nº 01/2022;

CONSIDERANDO os ofícios nº 02/2023 datado de 17 de janeiro de 2023 e ofício nº 05/2023 do Sr. Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, solicitando a prorrogação da intervenção municipal por mais 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO o parecer elaborado pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Finanças exarado opinando pela manutenção da continuidade da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, pelo período mínimo de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a ata da reunião semestral da Intervenção Municipal realizada em 30 de janeiro de 2023;



DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº 56.813.926/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação de fins não econômicos, beneficentes e filantrópicos, com sede na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha, nº 530, neste Município, através da Requisição dos equipamentos, utensílios, móveis, imóveis, instalações pertencentes àquela instituição de saúde, serviços prestados pelo seu corpo clínico e empregados, como também todos seus ativos, contratos, convênios, contas, e demais consectários pertencentes à instituição, de forma a assegurar o pleno atendimento médico-hospitalar à população.

Art. 2º. Fica mantidas as demais disposições do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°38 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.978 de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - Poder Legislativo	
01.01.00 - Câmara Municipal	
01.01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2.079	
15	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - Poder Legislativo	
01.01.00 - Câmara Municipal	
01.01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2.079	
08	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 25.000,00
09	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 20.000,00
10	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 60.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 3372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, obedecida à ordem de classificação, constantes na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 03/12/2022.

04 CLASSES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

MARINA CALDERAN	46º Classificado
MÁRCIA DINIZ SILVÉRIO DOS SANTOS	47º Classificado
MIRELLA MARRICHI MAIA	48º Classificado
JUSSARA RODRIGUES DA COSTA E ROSA	49º Classificado
DAIANE MARIA MARCONI PEREIRA	50º Classificado
ÉRICA DALVANA DE OLIVEIRA	51º Classificado
ERINEIA APARECIDA RODRIGUES PIONTI	52º Classificado
LISANDRA TAMIRES MENDONÇA	53º Classificado
MIRIANI DOS SANTOS MARANI DE SOUZA	54º Classificado
BENEDITA MARIA DE LIRA LEME	55º Classificado
MONICA SANTANA XAVIER COSTA	56º Classificado
ELENICE SANTOS FERREIRA MARQUES	57º Classificado
BRUNA DE FÁTIMA PASTORI MONTALVAO	58º Classificado
ANA LUCIA FERNANDES	59º Classificado
PRICILIA FERREIRA PIRES	60º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Benjamin Constant, nº. 49, piso superior, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **27 de fevereiro de 2023 pontualmente às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para firmar compromisso de aceitação/anuência do emprego/contratação.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação.

OBS: “O candidato que já estiver trabalhando em outras escolas, deverá apresentar o Horário de Trabalho na sessão de atribuição de classe/aulas e a não apresentação impedirá o candidato de ter classe/aula atribuída, conforme disposto no Decreto nº 358 de 07 de dezembro de 2022.”

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, obedecida à ordem de classificação, constantes na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em **03/12/2022**.

01 CLASSE – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EDMAR CUBA	16º Classificado
AMANDA SCARPIN	17º Classificado
KAMILA GIACON	18º Classificado
LURIAN DIONIZIO MENDONÇA	19º Classificado
NATALIA THADEY ALVES	20º Classificado
VIVIANE MICHELLE DE OLIVEIRA	21º Classificado
SABRINA CARDOSO TAVARES	22º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Benjamin Constant, nº. 49, piso superior, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **27 de fevereiro de 2023 pontualmente às 10h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para firmar compromisso de aceitação/anuência do emprego/contratação.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação.

OBS: “O candidato que já estiver trabalhando em outras escolas, deverá apresentar o Horário de Trabalho na sessão de atribuição de classe/aulas e a não apresentação impedirá o candidato de ter classe/aula atribuída, conforme disposto no Decreto nº 358 de 07 de dezembro de 2022.”

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2020, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final publicada em 08/12/2021 e Homologado em 18/12/2021.

07 VAGAS – MONITOR

ERINEIA APARECIDA RODRIGUES PIONTI	20º Classificado
VANIA LÚCIA ROCHA DA SILVA	21º Classificado
NILZA PEREIRA ALVIM KAIZER	22º Classificado
EDNA ALVES NASCIMENTO	23º Classificado
HELAINÉ DE FATIMA PEREIRA CARDOSO	24º Classificado
CAROLINA PAULINO TAVARES GASPARINI	25º Classificado
RAISA ALVES DE OLIVEIRA	26º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia **27 de fevereiro de 2023, pontualmente às 15h00min**, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito



JUSTIFICATIVAS

SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

JUSTIFICATIVAS - O.C.P

- (1) Fornecedor não compareceu para receber o serviço prestado ou mercadoria vendida na data estipulada para vencimento.
- (2) Não havia dinheiro na conta bancária (recurso) das diversas esferas.
- (3) Devido ao problema no sistema bancário não foi possível efetuar o pagamento na data do vencimento.
- (4) Houve um lapso no arquivamento do empenho
- (5) Não foi assinado pelo ordenador da despesa em tempo hábil para pagamento.
- (6) Pagamento antecipado por motivo de feriado Municipal conforme Lei Municipal nº 1639 de 05/02/1997
- (7) Fornecedor não possui conta bancária para depósito, estava regularizando.
- (8) Pagamento efetuado antecipadamente por motivo de Feriado Estadual, conforme Lei nº 17.264 de 22/05/2020
- (9) Lapso na observação do vencimento de despesa
- (10) Pagamento efetuado antecipadamente por motivo de feriado e/ou ponto facultativo conf. Decreto nº 01 de 03 de janeiro de 2022 e Decreto nº 287 de 03/10/2022
- (11) Pagamento não efetuado por impossibilidade técnica, isto é, devido a regularização do ordenador de despesas e a necessidade de emissão de assinatura eletrônica
- (12) De acordo com a decisão do STF proibindo o município de cobrar a taxa de combate a incêndio, os pagamentos dos fornecedores também foram suspensos até que fosse decidido se os pagamentos já empenhados iriam ser pagos com a conta bancária da taxa de incêndio
- (13) Devido a demanda de notas fiscais recebidas em novembro/dezembro houve uma reprogramação nos pagamentos
- (14) Pagamento efetuado antecipadamente devido a necessidade de zerar conta bancária
- (15) Devido a um problema na conta bancária informada pelo fornecedor na nota fiscal não foi possível efetuar o pagamento na data do vencimento
- (16) A conta bancária informada pelo fornecedor estava com o nome diferente da razão social, foi necessário aguardar o fornecedor regularizar
- (17) Pagamento efetuado antecipadamente para que houvesse tempo hábil para crédito do cartão no mesmo dia do crédito da folha de pagamento aos servidores
- (18) Pagamento efetuado antecipadamente para fechamento do ano

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	VALOR	DATA	MOTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	10528 SUB 002/2022	R\$ 1.128,00	14/01/2023	9

REGINA BACOCINI CRAVOL FRANCISCON
RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO DEPTO. DE TESOURARIA



LICITAÇÕES

Extrato de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP vem através deste designar o dia 01 de março de 2023, às 09h30min, para realização da sessão e abertura dos envelopes Proposta Financeira referente à **Concorrência Pública n.º 01/2022**, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica, profissional e especializada para a elaboração de Reforma Administrativa para o Município de Santa Cruz do Rio Pardo englobando a administração direta e indireta. Fica convocada a empresa: **Triani Assessoria e Treinamento Educacional Eireli** a comparecer à sessão designada que ocorrerá no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo situado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, nesta cidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

Maria Clara Pereira de Andrade Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Termo de ciência de desclassificação e designação de data para retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 77/2022.

Pelo presente termo, ficam os licitantes cientes da desclassificação das empresas abaixo, em virtude da reprovação das amostras referente ao pregão supra: **Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda** para os **itens 29, 31, 34 e 49** – fornecedor não apresentou amostra; **MR Alimentos Saudáveis Ltda ME** para o **item 25** - fornecedor não apresentou amostra; **Frutti Mais Comércio de bebidas e alimentos Ltda** para o **item 38 e 39** - fornecedor não apresentou amostra; **JRL Transportes Fartura Eireli** para o **item 63** – fornecedor não apresentou amostra; **Maria Inês Cimó Fortuna – ME** para o **item 53** – o produto foi reprovado por não atingir o índice maior ou igual a 85% de aceitabilidade de acordo com a análise dos participantes da equipe de avaliação sensorial. Em virtude disso, ficam todos os licitantes classificados em segundo lugar cientes e convocados para a retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico 77/2022 para os itens em questão, onde os mesmos deverão apresentar amostras dos seus produtos conforme os moldes previstos em edital. Fica designada para o dia 20/02/2023, às 09h30, momento em que ocorrerá a verificação das condições previstas em edital para prosseguimento dos procedimentos licitatórios.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 16 de fevereiro de 2023.

Andreia de Cássia Mafra Dias
Pregoeira

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*Autos de Licitação Pública
Pregão Eletrônico n.º 77/2022**Homologação e Adjudicação Parcial**

Diego Henrique Singolani Costa, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que hei por bem efetuar a **Homologação e Adjudicação Parcial** do procedimento licitatório na modalidade **SRP - Pregão Eletrônico n.º 77/2022** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo da merenda escolar (PNAE) para 2023, as empresas classificadas em primeiro lugar, respectivamente aos itens nos quais sagraram-se vencedoras: **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** Item 5; **FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** Item 40; **MARIA INÊS CIMÓ FORTUNA – ME** Item 54; **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP** Item 57.

Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra.

Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

COMUNICADO DE SUSPENSÃO



A Prefeitura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 109/2022**, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para fornecimento de vidros, incluindo portas, visando a troca e instalações de vidros novos em diversas Secretarias Municipais**, que ocorreria no dia 27 de fevereiro de 2023 às 09:30hs, encontra-se **SUSPENSO** para análise dos questionamentos apresentados por potenciais licitantes e devidas correções no Termo de Referência e Edital.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Maria Clara Pereira de Andrade Silva
Pregoeira

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
 (14) 3332 - 4000



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 08/2023**, cujo objeto é **aquisição de ondulação transversal modular (lombada modular) ecológica, tipo B, de rápida instalação destinadas as vias públicas do município de Santa Cruz do Rio Pardo**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **03 de março de 2023, com início da sessão às 09h30min**. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 22/02/2023 às 10h00 ao dia 03/03/2023 às 09h00. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzdorioripardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-2301 – opção 7.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

Maria Clara Pereira de Andrade Silva
Pregoeira



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 10/2023**, cujo objeto é **a aquisição de complementos alimentares, fórmulas e dietas enterais, para atendimento de mandados judiciais**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 08 de março de 2023, com início da sessão às 09h00min. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 22/02/2022 às 09h00 ao dia 08 de março às 09h00. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzdorioripardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-3200 – ramal 3210.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2022.

Adriane de Cássia Cecatto
Pregoeira



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 12/2023**, cujo objeto é **a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 07 de março de 2023, com início da sessão às 09h00min. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 22/02/2022 às 09h00 ao dia 07 de março às 09h00. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzdoripardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-3200 – ramal 3210.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2022.

Adriane de Cássia Cecatto
Pregoeira

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

Homologação Pregão Eletrônico n.º 74/2022

Considerando o parecer jurídico às fls. 87/89, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pela Pregoeira e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 179/182, à licitante vencedora **ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

RATIFICAÇÃO

RATIFICO as despesas originárias da **Inexigibilidade** sob o n.º **07/2023** no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme artigo 26 da Lei n.º 8666/93, cujo objeto é a **apresentação artística do grupo "Originais do ARAMAÇÃ"**, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2023, durante o evento "Carnaval na Praça", que será realizado na Praça Deputado Leônidas Camarinha.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

RATIFICAÇÃO

RATIFICO as despesas originárias da **Inexigibilidade** sob o n.º **09/2023** no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme artigo 26 da Lei n.º 8666/93, cujo objeto é a **apresentação artística do grupo "KARAMETADE"**, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, durante o evento "Carnaval na Praça", que será realizado na Praça Deputado Leônidas Camarinha.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **22/02/2023**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 633, Bairro CENTRO, CEP 18900-017, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S059069-1	EAC5260	13/01/2023	14:19	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
S059057-1	JQW5E56	13/01/2023	10:31	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S059039-1	EOD0218	11/01/2023	09:18	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **07/03/2023**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S059176-1	EIV6C29	21/01/2023	21:26	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
S059186-1	MFF1192	21/01/2023	21:59	186. I	572-00	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
S059199-1	IQC0J43	21/01/2023	22:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
S059159-1	EDD4193	18/01/2023	09:45	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
Y059274-1	EAG3372	26/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **09/03/2023**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S059230-1	DGB5090	24/01/2023	14:40	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S059088-1	FOY1121	17/01/2023	15:08	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S058905-1	CKF7E41	20/01/2023	23:50	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
S056514-1	GJY8187	25/01/2023	10:16	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S059228-1	CUH7A08	24/01/2023	14:33	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **14/03/2023**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
Y059308-1	EGH5389	02/02/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
S056606-1	DDO6943	26/01/2023	14:56	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
S056527-1	CTX5J41	26/01/2023	15:22	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
S058980-1	FKO9399	26/01/2023	12:51	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA
Y056483-1	ECW7192	02/02/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento **02/03/2023** apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 633, Bairro CENTRO, CEP 18900-017, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Valor da multa	Descrição da infração
S059274-1	EAG3372	01/12/2022	14:54	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
S059255-1	ESI7317	29/11/2022	14:51	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
Y056192-1	GCW6750	08/12/2022	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
S055134-1	GFB0130	01/12/2022	15:32	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento **09/03/2023** apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções acima

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hor.	Cod infração	Valor da multa	Descrição da infração
S056483-1	ECW7192	07/12/2022	08:42	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇÃO
S056488-1	AQA4J77	07/12/2022	10:29	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
S056494-1	FHC0423	08/12/2022	08:04	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
S055140-1	DYQ2190	07/12/2022	11:44	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
S059308-1	EGH5389	14/12/2022	09:30	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
S055268-1	FDS8725	11/12/2022	09:18	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO



NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico as pessoas abaixo relacionadas, responsável por sepultamento no Cemitérios Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, realize a entrega da cópia simples **LEGÍVEL** da **certidão de óbito**.

Podendo ser encaminhada via e-mail: cemiterio@santacruzoriopardo.sp.gov.br.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Oficial Administrativo
Administração de Cemitérios Municipal

2022/JANEIRO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
PAULO CARDOSO BORBA	PEDRO APARECIDO CARDOSO BORBA	11/01/2022
CLAUDINEIA VALENCIO NEVES COSTA	PAULO HENRIQUE COSTA	12/01/2022
DANIELA APARECIDA DA SILVA INACIO	ELAINE CRISTINA DA SILVA	14/01/2022
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	MARIA DO CARMO DA SILVA	16/01/2022
ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA	TEREZINHA FERREIRA OLIVEIRA	17/01/2022
BENEDITO ANTONIO DA SILVA NETO	MARIA LUCIA DOS SANTOS	17/01/2022
IRENEU HENRIQUE TOLI	GILBERTO FERNANDO GARCIA	21/01/2021
EDER DE OLIVEIRA CAMARGO	EDUARDO CANDIDO CAMARGO	25/01/2022
SAMARA RODRIGUES DE LARA	FRANCISCO DOMINGUES	27/01/2022
REGINALDO JOSÉ BENETES PROQUERE	CINIRA CLARINDA FONSATTI PEGORER	28/01/2022
DOUGLAS LEME DA SILVA	NEUZA MARIA RODRIGUES	28/01/2022
BENEDITA FATIMA MARIANO CARDOSO	AILTON CARDOSO	31/01/2022
VIRGINIA HELENA DOS SANTOS	ROSALVO ALVES DOS SANTOS	31/01/2022

2022/FEVEREIRO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
CLEONICE DOS SANTOS BRITO DE MACEDO	GENARO PAULO DE BRITO	02/02/2022
APARECIDA DE FATIMA MAZER	TEREZA MUNIZ TAVARES	09/02/2022
JULIANA ASSIS MORAES ROBEIRO DE SOUZA	MARIA DA GRAÇA GARCIA RIBEIRO BUTIGNOLI	10/02/2022
REBECA VITÓRIA ALEVS SIQUEIRA	NARCIDIA ROSA DA SILVA	14/02/2022
REGINA MARIA HONORATO PINHEIRO	EUNICE VICENTE HONORATO	16/02/2022
VINICIUS DOS SANTOS CASSIOLATO	JOSÉ SARTORI SOBRINHO	16/02/2022
MARTA ANGELA RONOFIO	JOÃO TIAGO RIBEIRO	24/02/2022
DANIEL MENDES PEGORER	ROSARIO LUIZ PEGORER	27/02/2022
DARCY DE MORES BRITO CUNHA	DIONISIO DE MORAES BRITO	28/02/2022

2022/MARÇO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
VALTER DOMINGOS CARDOSO	WELLINTON HENRIQUE CIRINO CARDOSO	03/03/2022
VERA LUCIA PEREIRA ANDRADE	OSWALDO ANDRADE	07/03/2022
EDNÉIA DE FÁTIMA CAMARGO CONTIN	ADAIL APARECIDO CONTIN	15/03/2022
ADRIANO PINHALBE	ELISABETH FRASSON	16/03/2022
JOÃO ADRIANO MORGUETTI	JOÃO FERRARI	18/03/2022
VALDOMIRO AMADA NETO	ALAIDE BICUDO FERMINO	18/03/2022
KALLY ALVES MIRA AUGUSTO	RAFAEL BIANCOM AUGUSTO MIRA	21/03/2022
VANIO DE MARQUI	CONCEIÇÃO INÁCIO	21/03/2022
APARECIDA DONIZETE BERTOLDO	LUIZ FRANCISCO FERNANDES	25/03/2022
ALINE CARDOSO LORENZETTI	EZIO MATEUS DE BEM LORENZETTI	26/03/2022
DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA MAXIMIANO	HEDERSON MAXIMIANO	27/03/2022
LUCAS HENRIQUE AMADO	JOÃO PEDRO AMADO	28/03/2022
HIGOR DA SILVA DOMINGUES	JOSÉ DOMINGUES	28/03/2022
LEONARDO SPECIALE	GERALDO RIBEIRO DE FREITAS	29/03/2022
BARBARA MARCIA MILO DE ANDRADE	ODILA GUIARI MILO	30/03/2022



NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico as pessoas abaixo relacionadas, responsável por sepultamento no Cemitérios Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, realize a entrega da cópia simples **LEGÍVEL** da **certidão de óbito**.

Podendo ser encaminhada via e-mail: cemiterio@santacruzoriopardo.sp.gov.br.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Oficial Administrativo
Administração de Cemitérios Municipal

2022/ABRIL

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
FABIO SANTANA PINTO	ERNESTO MENDES PINTO	02/04/2022
ELISANGELA BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA	ELIZA REGINA VERNE BATISTA	03/04/2022
EDUVIRGEM MORAES DOS SANTOS	LAZARA BERNARDINA DOS SANTOS	04/04/2022
CLAUDIO APARECIDO OSHIKAWA	ANTONIO HERISMA COSTA	04/04/2022
ADRIANA RISTINA PILATO MARTINS	LUIZ ODAIR PILATO	05/04/2022
MOISES CANDIDO AZEVEDO	GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	10/04/2022
VALDEIR PEREIRA NANTES	JOÃO APARECIDO PEREIRA NANTES	10/04/2022
ADILSON DE TOLEDO	MOANOEL MARTIMIANO ALVES	13/04/2022
HEVERTON DE OLIVEIRA GARCIA	SENIL MAURICIO DE OLIVEIRA	14/04/2022
ROGERIO LIMA DA SILVEIRA	MARIZA DE ANDRADE DA SILVEIRA	24/04/2022
CARLOS HENRIQUE GOZZO	ANA CASSIANO GOZZO	25/04/2022
APARECIDA ELIAS DA SILVA	ELZA BUENO DA SILVA	27/04/2022

2022/MAIO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
ADAUTO CUNHA DA SILVA	ANTONIO RODRIGUES	01/05/2022
MARIA FATIMA GONÇALVES PALMEJANI LOPES	ITALO PALMEJANI	05/05/2022
EDINÉIA ROSA DE SOUZA	MANOEL VALCIR DUTRA	05/05/2022
WALTER LIBARDI	HERMINDA RENOFIO LIBARDI	10/05/2022
EDNA ERNESTO DOS SANTOS CARAÇA	JACI ARAUJO ALBIASETTI	11/05/2022
TERESA CUSTÓDIO	FRANCISCA MARIA CUSTÓDIO	11/05/2022
YARA BARBOSA BRONDI	LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	11/05/2022
ADMILSON DONIZETE FRANCISCO	AGOSTINHO FRANCISCO	12/05/2022
ISABEL TAVARES DE ANDRADE	WADIR TAVARES	14/05/2022
PAULO ROBERTO CANASSA	BENEDITO CANASSA	16/05/2022
ISMAEL DA SILVA CONCEIÇÃO	JOSEFINA BENEDITA DA SILVA	17/05/2022
RENATO RIBEIRO NELI	MOUZÉS JOSE NELI	17/05/2022
JOSÉ DONIZETI DELARIÇA	SANTO DELARIÇA	18/05/2022
APARECIDA MARGARIDA PINHEIRO ALEXANDRE	CLAUDIO GALINDO	20/05/2022
ODETTE ADORNO DE SOUZA	CLEUZA DE SOUZA RODRIGUES	21/05/2022
GENESIO PAULIN	ANTONIO EDECIO PAULIN	23/05/2022
CRISTIANE RODRIGUES	CIPRIANO RODRIGUES	24/05/2022
ROBERTO CRUZ	DALVA APARECIDA CRUZ	25/05/2022
ALESSANDRA DANIEL DOS SANTOS	DANIELA BARROSO MESQUITA	25/05/2022
SONIA MARIA MATIAS CHAVES	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA MATIAS	28/05/2022

2022/JUNHO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
MARIA APARECIDA AMADO	TAIS OLIVEIRA AMADO	05/06/2022
MAILZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	LUIZ CARLOS EVANGELISTA	17/06/2022
EVELYN RODRIGUES	SANDRO DE GIACOMO	17/06/2022
MARIA LUIZA DA ROSA CABRAL	IGNEZ ROSSETTO CONSORTE	19/06/2022
CRISTINA MELLO FRANCO QUEIROZ	MARILVIA DE MELLO FRANCO QUEIROZ	21/06/2022
SAMUEL SIRINEU BATISTA DE OLIVEIRA	LUIZA DE FARIA TOSTA	22/06/2022
MARCIO ANESIO REDONDO	JOVELINO RITA DE GOUVEIA REDONDO	23/06/2022
RONALDO TREVISAN	IRAMIS TREVISAN	24/06/2022
MOACIR SARTORI	ANTONIO CANIETO	25/06/2022
FLAVIO DE OLIVEIRA DONA	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA DONA	24/06/2022
LEANDRO DE SOUZA	NILCE PEREIRA DE SOUZA	30/06/2022



NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico as pessoas abaixo relacionadas, responsável por sepultamento no Cemitérios Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, realize a entrega da cópia simples **LEGÍVEL** da **certidão de óbito**.

Podendo ser encaminhada via e-mail: cemiterio@santacruzdoriorpardo.sp.gov.br.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Oficial Administrativo
Administração de Cemitérios Municipal

2022/JULHO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
JOSÉ EDSON SILVEIRA	ANTONIO DIMAS DA SILVA	06/07/2022
JAKELINE PICININ SCACCHETTI FIGUEIRA	ANTONIO SCACCHETTI	11/07/2022
JOSÉ SANTANA DARDES	CRISTINA DARDES	12/07/2022
ISABEL MARGARITA	LILIANA DEL CARMEN	14/07/2022
EVERSON BATISTA EUGENIO	JOSÉ EUGENIO	24/07/2022
PAMELA DOS SANTOS NOGUEIRA TEODORO	ANGELO MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA	27/07/2022
ANA HELENA CRISTINA SOUZA NOBILE	MARIA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	28/07/2022
MARINA DA SILVA ELIAS	BENEDITA DA SILVA	29/07/2022

2022/AGOSTO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
SUELEN DE CASSIA GONÇALVES FRASSON	ELIZABETH PEREIRA GONÇALVES	01/08/2022
SOLANGE GARCIA ALMEIDA	ANTONIO SANTOS SILVA	05/08/2022
APARECIDA AMERICO	CELIA LEONICE AMERICO	07/08/2022
VINICIUS CRUZ VENANZONI	EVARISTO VENANZONI	16/08/2022
FABIO ARIOSTO CESAR LUVISOTO	PAULO ROBERTO CHRISTINO CESAR	18/08/2022

2022/SETEMBRO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
RENATO PIVETA GIACON	CLEUZA PEDRINA PIVETA	03/09/2022
VALTER RAMOS JUNIOR	PEDRO RAMOS CHIERICI	05/09/2022
MARIA DA CRUZ MENDES	LEONILIA COSTA DE SOUSA	06/09/2022
RAUL GUEDES JUNIOR	RAUL GUEDES DE SENE	06/09/2022
RODRIGO AUGUSTO SANTINELLO PEREIRA	SERGIO SANTINELLO PEREIRA	09/09/2022
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	MARILSA GONÇALVES PEDRO	15/09/2022
APARECIDO FABIANO DA SILVA	MARIA SOLANGE DA SILVA TAVARES	20/09/2022
RENAN ALVES	CLARICE MARIA DE LIMA ALVES	20/09/2022
MIGUEL FLÁVIO VIEIRA CARVALHO FILHO	MARCELO SPADON	26/09/2022
SEBASTIÃO ROGER GARCIA	MARCOS ROBERTO DIONISIO SANTIAGO	29/09/2022

2022/OUTUBRO

Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
ALEX SILVESTRE	ROSALINA INÁCIO SILVESTRE	01/10/2022
MANOEL DE SOUZA PRADO NETO	BENEDITA CANASSA DELCORSO	03/10/2022
DANIELA MONTALVÃO ARAÚJO	CLAUDETE MONTALVÃO	05/10/2022
CARLOS ALBERTO CASTELLETTO	JOÃO LUIZ QUAGLIATO	06/10/2022
HEITOR LUIZ SAMPAIO	ANA LUIZA COSTA GOUVEA	12/10/2022
DONIZETE CAETANO MOREIRA	JOSÉ CAETANO	15/10/2022
CELIA MARIA CONSTANTINO BENETI	JOSÉ BARBOSA GUIMARÃES	19/10/2022
EDSON MUNI DOS SANTOS	EMILIA MANGIR DOS SANTOS	21/10/2022
ELAINE CRISTINA AS SILVA DE ALMEIDA	LUCAS CELESTINO DE ALMEIDA	22/10/2022
ALDIVINO RODRIGUES DE MENDDONÇA	SERAFIM CARDOSO FILHO	22/10/2022
JOÃO SILVIO ZARANTONELI JUNIOR	JOÃO SILVIO ZARANTONELI	25/10/2022
CASSIARA DOMINGUES DE LIMA	LUIZ VANDERLEI DE LIMA	28/10/2022
JOÃO CARLOS LIMA	IRENE DE LIMA FERRUCHI	29/10/2022
SIRLEY PINTO MACHADO COSTA	GUIOMAR AMELIA DA SILVA MACHADO	30/10/2022



NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico as pessoas abaixo relacionadas, responsável por sepultamento no Cemitérios Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, realize a entrega da cópia simples **LEGÍVEL** da **certidão de óbito**.

Podendo ser encaminhada via e-mail: cemiterio@santacruzoriopardo.sp.gov.br.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Oficial Administrativo
Administração de Cemitérios Municipal

2022/NOVEMBRO		
Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
OSWALDO SCUCCUGLIA JUNIOR	MURILO FERREIRA SCUCUGLIA	03/11/2022
BENEDITO ANTONIO MARTINS	FRANCISCO APARECIDO DE MOURA CEZAR	06/11/2022
MARILVIA INACIO RIBEIRO	EDVALDO INACIO	06/11/2022
RUBENS NARCISO GONÇALVES	RUBENS GONÇALVES	08/11/2022
LUCIANA CRISTINA MEROTTO	JOSE CARLOS MEROTTO	15/11/2022
PAULA HARUMI TOKOMOTO	MASSANOVO TOKOMOTO	15/11/2022
RAFAEL MATEUS DE OLIVEIRA	ADELINA MATEUS DE OLIVEIRA	17/11/2022
LUCIANA GOMES DALMATI	CLAUDIO ALVES LIMA	19/11/2022
LOURDES DINIZ VAZ PEREIRA	THEREZINHA DINIZ TAVARES	22/11/2022
HEBERT TOSATI SANTINELLO	ROBERVAL SANTINELLO	25/11/2022
MARCOS SANTOS BLUMER	THEREZINHA SANTOS BLUMER	27/11/2022
JOSUEL LEAL DA SILVA	GESSICA RODRIGUES DA SILVA	30/11/2022

2022/DEZEMBRO		
Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
LEILA MARCELINA MATEUS GOMES MENDONÇA	ISABELA GOMES PEREIRA PAES	01/12/2022
MARIO AMARAL MELO	OLGA GOMES MELO	08/12/2022
ANA PAULA N. DE ANDRADE PARMEGIANI	DEOLICE GONÇALVES PARMEGIANI	15/12/2022
HERALDO MOREIRA CASSIANO	GUIDO CASSIANO	17/12/2022
ANTONIO CARLOS ELOI MENDES	BENEDITA DIRCE MENDES	19/12/2022
SÍLVIO JOSÉ DA SILVA	EDIVANDA APARECIDA DA SILVA	20/12/2022
JULIANA RIDRIGUES BRIDE	AIRTON ANTONIO AMADEU	21/12/2022
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	ANA ISABEL DE AGUIAR PICHELI	23/12/2022
JOÃO EDER DE LIMA	DIOMETRIZ PEREIRA LIMA	26/12/2022
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES ROSA	ADONIAS ROSA	30/12/2022
MARIA DAS GRAÇAS CAMBUI DOS SANTOS	JEOVÁ CAMBUI	31/12/2022

2023/JANEIRO		
Responsável	Falecido(a)	Data do Falecimento
LEANDRA NOVAES RIBEIRO	MARIA APARECIDA NOVAES	12/01/2023
SUELI DIAS ERRADOR	JOÃO CARLOS ERRADOR	16/01/2023
JULIANO BUASSALI	MARIA EDNA DE LIMA	18/01/2023
FRANCISCO REGINALDO MONTEIRO	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	26/01/2023
EDNEIA APARECIDA NUNES ALVES	MARIA APARECIDA TAVARES NUNES	27/01/2023
SANDRA CRISTINA MARQUES COELHO POZI	JOSÉ ANTONIO POZI	31/01/2023



PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Exoneração
de Servidor Público Municipal”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2023, a servidora **MONICA REGINA DE QUEIROZ GOIS**, RG/SSP/SP 46.151.669-X e CPF 377.990.418-70, do emprego por prazo determinado de **Professor Ensino Fundamental 1 a 5**.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente exoneração.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 73, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre Contratação de
Servidor Municipal, aprovado
em Concurso Público”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora **SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA**, RG/SSP/SP 36.312.183-3; CPF 218.087.008-64 e PIS/PASEP 16599868844, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2020, classificada em 45º lugar para o emprego permanente de **Ajudante Geral**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 74, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 13 de fevereiro de 2023, o servidor **MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA**, RG/SSP/SP 41.979.236-3 e CPF 452.293.538-21, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Inglês**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 309 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora **ANA PAULA DA SILVA**, RG/SSP/SP 48.365.367-6 e CPF 398.128.018-04, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Matemática**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 170 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 76, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário”*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratadas a partir de 14 de fevereiro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas, para a função de Professor de Educação Infantil, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 308 dias:

- **Claudia Elaine Ferreira P. S. Degaspari**, RG 28.343.234-2, CPF 195.354.638-29;
- **Rosemara da Silva Rangel**, RG 24.138.973-2, CPF 255.372.138-26.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora **MARTA DE FATIMA GUIMARÃES**, RG/SSP/SP 22.932.936-66 e CPF 118.323.438-47, para a função de **Professor de Educação Infantil**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 169 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora **GLAUCE POSTATNI DE MORAES**, RG/SSP/SP 26.153.012-4 e CPF 003.914.589-14, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Inglês**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 169 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora **DENISE PAULA CARDOSO ALMEIDA**, RG/SSP/SP 54.381.479-8 e CPF 397.839.598-32, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 5**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 169 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 14 de fevereiro de 2023, o servidor **FABIO CESAR MARTINS**, RG/SSP/SP 41.376.411-4 e CPF 347.767.478-20, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Geografia**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 308 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratado a partir de 14 de fevereiro de 2023, o servidor **FREDNES DE OLIVEIRA BOTELHO**, RG/SSP/SP 42.991.432-5 e CPF 306.219.208-94, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – História**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 169 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Contratação de Servidor
Municipal em Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratadas a partir de 15 de fevereiro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas, para a função de Professor de Educação Infantil, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 307 dias:

- **Daniela Carolina Abel Ferrari**, RG 48.690.049-6, CPF 435.554.668-36;
- **Emili Faria dos Santos**, RG 45.512.949-6, CPF 460.139.528-33;
- **Isabela Martins de Lima**, RG 46.172.558-7, CPF 410.328.628-82.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Contratação de Servidor Municipal em Emprego Temporário”

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam contratadas a partir de 15 de fevereiro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas, para a função de Professor de Educação Infantil, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019, por 168 dias:

- **Maria Zulmira Evaristo Martins**, RG 18.538.282-4, CPF 078.872.278-60;
- **Telma Cristina Panissa**, RG 26.160.716-9, CPF 264.999.188-73.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 84, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a servidora **CASSIA VENDRAME SANTOS**, RG/SSP/SP 35.253.594-5 e CPF 339.511.838-02, para a função de **Professor de Educação Infantil**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 306 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 85, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a servidora **JULIANA RODRIGUES SOARES**, RG/SSP/SP 42.819.545-3 e CPF 363.582.038-51, para a função de **Professor de Educação Infantil**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 167 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 86, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a servidora **AMANDA SCUCUGLIA CEZAR**, RG/SSP/SP 48.414.211-2 e CPF 426.564.898-30, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Educação Física**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 306 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 87, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a servidora **SIMONE MOREIRA MACHADO DOS SANTOS**, RG/SSP/SP 43.267.182-1 e CPF 339.944.708-62, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Artes**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 306 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 88, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Contratação de
Servidor Municipal em
Emprego Temporário”*

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 16 de fevereiro de 2023, a servidora **SABRINA CARDOSO TAVARES**, RG/SSP/SP 41.696.232-4 e CPF 421.194.188-70, para a função de **Professor de Ensino Fundamental 1 a 5**, conforme Lei Complementar nº. 344/2007 e Lei Complementar nº 706/2019 por 125 dias.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



CODESAN



CNPJ 60.344.157/0001-66 – IE 612.018.369-116
Av. Cel. Clementino Gonçalves, 1290 – Chácara Peixe – CEP 18900-488
(14) 3332-1299 – presidencia@codesan.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Autarquia Codesan Serviços e Obras comunica a todos os interessados que se encontra a disposição o edital licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 14/2022**, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos destinados a reforma do Centro de Referência especializado de Assistência Social – CRAS I Estação. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 09 de Março de 2023, às 09h00min. Maiores informações e retirada do edital no Setor de Compras, sito a Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 1290 Bairro Chácara Peixe, em Santa Cruz do Rio Pardo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h30min, no site www.codesan.com.br ou pelo telefone (14) 3332-1299.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 16 de Fevereiro de 2023.

Denise Regina Franciscon Gobbo
Pregoeira



OUVIDORIA

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

OUVIDORIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO- SP

RELATÓRIO ANUAL- 2022

APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES

A Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, por meio da Plataforma digital Fala.BR da Controladoria-Geral da União, disponibiliza em seu site o canal da Ouvidoria, para o registro de diversas manifestações.

Com o objetivo de aproximar o cidadão do Governo Municipal, conhecendo seus anseios, apresentados em suas manifestações, a fim de tornar o serviço público prestado cada vez mais eficaz e satisfatório, promovendo a realização da democracia e a efetividade dos direitos humanos, por meio da mediação de conflitos e do reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

A Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo foi instituída pela Lei Complementar nº 667, de 21 de junho de 2018 e visa promover ampla interação da Administração Pública com a sociedade, com a missão de ouvir a população e mensurar a sua percepção acerca de melhorias na execução das atividades públicas, simplificando a vida do cidadão e ampliando a capacidade de atendimento do Poder Público.

Dessa forma, seu trabalho consiste em receber, organizar, examinar, interpretar e encaminhar solicitações, reclamações, denúncias e/ou comunicações, sugestões, elogios e pedidos de informação, referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Ao receber a manifestação, a Ouvidoria iniciará o tratamento de análise de cada situação, encaminhando para os departamentos responsáveis, a prioridade se dá pela ordem de chegada e/ou pela urgência de cada situação. Destacamos que o prazo de atendimento da Plataforma é de até 30 dias, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e mediante justificativa, no entanto, os Departamentos Públicos Municipais empenham-se ao máximo para responder e atender as demandas do cidadão assim que possível, em sua maioria, antes do prazo estipulado.

Vale aqui ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma Ouvidoria própria, devido à complexidade de situações de seus pacientes e especificidades que tange a saúde pública, pois esta necessita de dados complementares e requer uma agilidade maior na resolução das demandas, contudo, a Ouvidoria Geral do Município acolhe e trata as manifestações que chegam por meio eletrônico.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Em 2022 a Ouvidoria Municipal de Santa Cruz registrou um total de 206 protocolos de atendimentos, por meio da Plataforma Fala.BR, tendo recebido manifestações via sistema eletrônico, via telefone e presencialmente no setor, além de demandas encaminhadas para atendimento imediato dos departamentos e prontamente solucionadas, sem a solicitação de registro.

Destacamos que em alguns casos, uma mesma manifestação tramita por uma ou mais Secretarias, dependendo do assunto e da necessidade de análises da situação, de acordo com a competência de cada Departamento.

Os assuntos mais demandados no decorrer do ano de 2022 de acordo com as Secretarias mais indicadas foram:

Limpeza pública, manutenção de terrenos, atendimento em Unidades de Saúde, trânsito e iluminação.

A Ouvidoria disponibiliza ainda por meio do site do Município a "Carta de Serviços ao Usuário", contendo as orientações necessárias sobre cada etapa do processo, funcionamento e classificação das manifestações.

Formas de registro de manifestações:

Qualquer cidadão pode registrar sua manifestação acessando o site:

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

Além do atendimento via telefone:


(14) 3332-2301/ Opção 02

Ou ainda presencial:

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340- Centro (Paço Municipal)

Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP						
Relatório de Manifestações (1º Semestre de 2022)						
SOLICITAÇÕES:						
QTDE	DATA	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO	
1	3/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Pagamento de nota fiscal à Empresa terceirizada	Comprovante de pagamento encaminhado ao manifestante	FINALIZADO	
2	3/jan	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Eleodoro I	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO	
3	10/jan	ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Nova Braúna II	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO	
4	14/jan	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Adequação de lombada no Bairro Vila Fabiano	Execução de serviço pela Codesan para drenagem das águas pluviais	FINALIZADO	
5	18/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Pagamento de nota fiscal à Empresa terceirizada	Comprovante de pagamento encaminhado ao manifestante	FINALIZADO	
6	19/jan	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ RECURSOS HUMANOS	Restituição de valor pago em Concurso Público	Comprovante de pagamento encaminhado ao manifestante	FINALIZADO	
7	19/jan	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Vila Popular	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO	
8	4/fev	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ RECURSOS HUMANOS	Declaração de trabalho	Declaração enviada via e-mail para o manifestante	FINALIZADO	
9	10/fev	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Classificação em Concurso Público	Reclassificação dos candidatos, após invalidação do teste de aptidão física	FINALIZADO	
10	10/fev	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Funcionamento do Centro do Autismo	Desmembramento das Secretarias proporcionando melhores condições de atendimento	FINALIZADO	
11	8/mar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ RECURSOS HUMANOS	Recurso de gabarito de Concurso Público	Análise da questão pela empresa responsável e Parecer encaminhado ao manifestante	FINALIZADO	
12	10/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Pagamento de nota fiscal à Empresa Terceirizada	Comprovante de pagamento encaminhado ao manifestante	FINALIZADO	



13	23/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Pagamento de nota fiscal à Empresa terceirizada	Comprovante de pagamento encaminhado ao manifestante	FINALIZADO
14	23/mar	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Vila Popular	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
15	1/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Bairro Parque das Nações	Prazo informado para a execução do serviço	FINALIZADO
16	26/abr	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEFESA CIVIL	Perícia técnica em muro de empresa particular	Laudo de vistoria encaminhado ao manifestante com apontamentos a serem realizados	FINALIZADO
17	3/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Corte e poda de árvores na praça pública do Bairro Madre Carmem	Vistoria técnica realizada para execução do serviço pela Secretaria	FINALIZADO
18	12/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Atestado de capacidade técnica de Empresa terceirizada	Documento encaminhado, conforme solicitado	FINALIZADO
19	24/mai	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno com mato alto no Bairro Jardim Paulista	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
20	02/jun	SECRETARIA DE FINANÇAS/ CADASTRO IMOBILIÁRIO	Ficha de cadastro imobiliário	Fornecimento da informação solicitada	FINALIZADO
21	03/jun	SECRETARIA DE FINANÇAS/ CADASTRO IMOBILIÁRIO	Valor venal de imóvel	Fornecimento da informação solicitada	FINALIZADO
22	8/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Dúvidas sobre cadastro de empresa na plataforma de notas fiscais	O setor de fiscalização informou sobre a realização de cadastro e os canais de atendimento do setor tributário para eventuais dúvidas.	FINALIZADO
23	13/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Placa de identificação de rua	A Secretaria informou que instalou a placa conforme solicitado.	FINALIZADO
24	19/jun	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulhos no Bairro Parque São Jorge	Coleta realizada	FINALIZADO
25	24/jun	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Vistorias em árvores de praça pública na Vila Madre Carmem	Vistorias técnicas realizadas, com previsão de podas e substituição de algumas espécies	FINALIZADO



Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo-SP					
Relatório de Manifestações (1º Semestre de 2022)					
RECLAMAÇÕES:					
QIIDE	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	Situação	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Bairro São José	Empresa responsável pelo serviço notificada e demanda encaminhada à Codesan para coleta	FINALIZADO	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Estrutura da Central Covid	Informações prestadas sobre o aumento expressivo dos atendimentos, com disponibilização de outros postos de saúde para suprir as demandas.	FINALIZADO	
3	SECRETARIA DE TURISMO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Troca de lâmpadas no Bairro Residencial Pacaembu	Manutenção devidamente realizada	FINALIZADO	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Materiais esportivos para usuários do campo do Distrito de Caporanga	Informações prestadas quanto ao cumprimento da Lei Orgânica do Município e o atendimento ao interesse público	FINALIZADO	
5	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Centro da Cidade	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Centro da cidade	Serviço de coleta realizado pela empresa responsável	FINALIZADO	
7	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Chácara Peixe	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza, sendo emitido ainda Auto de Infração e Imposição de Multa	FINALIZADO	
8	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Ipê	Notificação de limpeza expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Animais em situação de maus tratos no Bairro Jardim Ipê	A equipe da Secretaria realizou visita ao local, no entanto, não encontrou animais em situação relatada	FINALIZADO	
10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Atendimento ao município	Advertência e orientação quanto ao procedimento no atendimento ao município	FINALIZADO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Horários disponíveis para transporte municipal no Bairro Parque das Nações	Demanda encaminhada à Autarquia Codesan para as devidas análises e providências	FINALIZADO	
12	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Rua sem saída no Bairro Jardim Santana III	Informações prestadas quanto ao prolongamento da rua com infraestrutura adequada	FINALIZADO	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Manutenção de área verde no Bairro Jardim Santana III e uso indevido	Informações prestadas quanto à manutenção periódica do local e orientação aos responsáveis	FINALIZADO	



14	3/mar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ SANTA CASA	Atendimento médico na Santa Casa	Informações prestadas quanto às orientações realizadas ao paciente para tratamento médico em Unidade de Saúde, após alta hospitalar.	FINALIZADO
15	7/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento à pacientes com covid no posto de saúde do Centro da cidade	Orientações repassadas à Equipe e alteração realizada no espaço físico para um melhor atendimento	FINALIZADO
16	9/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Poda de árvores no Centro da cidade	Podas realizadas pela Secretaria responsável	FINALIZADO
17	11/mar	SECRETARIA DE TURISMO/ DEMUTRAN	Demora no atendimento de processo	Resultado de recurso encaminhado via e-mail para o manifestante	FINALIZADO
18	6/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Bairro Jardim Bela Vista	Coleta realizada pela empresa responsável pelo serviço	FINALIZADO
19	8/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Corte de árvore no Centro da cidade	Vistoria técnica realizada no local, sendo autorizada apenas a poda da árvore, devido seu estado saudável	FINALIZADO
20	11/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento médico em Unidade de saúde e aplicação de vacina contra a Covid	Informações prestadas quanto ao atendimento adequado oferecido pelo Centro de Saúde da Mulher, bem como, vacinação realizada de acordo com o protocolo e orientações do Ministério da Saúde	FINALIZADO
21	12/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Bairro Luiz Brondi	Coleta realizada pela empresa responsável pelo serviço	FINALIZADO
22	18/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Corte de árvore no Bairro Vila Saul	Vistoria técnica realizada no local, sendo autorizada apenas a poda da árvore, devido seu estado saudável	FINALIZADO
23	20/abr	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Vila Popular	Notificação e posteriormente Auto de infração emitido ao proprietário e manutenção de limpeza realizada.	FINALIZADO
24	25/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento médico no Centro de Saúde da Mulher	Esclarecimentos prestados quanto ao atendimento realizado com informações técnicas sobre o procedimento médico, bem como, retratação a manifestante pela comunicação.	FINALIZADO
25	27/abr	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo na Vila Santa Aureliana	Vistoria realizada pela equipe Fiscalização Sanitária, notificação expedida pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura ao proprietário e lixos devidamente retirados	FINALIZADO



26	27/abr	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Rua sem asfalto no Distrito de Caporanga	Vistoria realizada no local, sendo constatado tratar-se de área particular, sem possibilidade de bem feitorias pelo Município	FINALIZADO
27	2/mai	SECRETARIA DE TURISMO/ DEMULTRAN	Substituição de placa de rua e lombada no Bairro Jardim Europa	Informações prestadas quanto à previsão para as trocas de placas de nome de ruas e processo de licitação para instalação de lombadas	FINALIZADO
28	20/mai	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Recebimento de notificação de limpeza de terreno no Bairro Jardim Horizonte	Vistoria técnica e constatação de limpeza do referido terreno	FINALIZADO
29	23/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Centro da cidade	Coleta realizada pela empresa responsável pelo serviço, conforme contato realizado pelo próprio manifestante	FINALIZADO
30	24/mai	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Comércio irregular de recicláveis	Notificação expedida ao proprietário para a devida regularização.	FINALIZADO
31	24/mai	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
32	30/mai	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Praça do Bairro Nagib Queiroz	Esclarecimentos prestados quanto ao processo indeferido pelo Ministério Público e demais respostas enviadas anteriormente	FINALIZADO
33	30/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Praça do Bairro Nagib Queiroz	Esclarecimentos prestados quanto ao processo indeferido pelo Ministério Público e demais respostas enviadas anteriormente	FINALIZADO
34	9/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Imóvel supostamente abandonado com acúmulo de água e animais abandonados	Em visita ao local, a equipe de controle de vetores constatou que não havia no local qualquer material inservível que servisse de criadouro do mosquito da dengue. O proprietário recebeu orientações da Equipe.	FINALIZADO
35	13/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Prestação de serviço na coleta de lixo	A empresa prestadora do serviço foi notificada e informou que tomou as medidas cabíveis ao caso.	FINALIZADO
36	15/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulho	Serviço de coleta realizado pela empresa responsável	FINALIZADO
37	19/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulho	Serviço de coleta realizado pela empresa responsável	FINALIZADO



38	21/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulho	Serviço de coleta realizado pela empresa responsável	FINALIZADO
39	21/jun	SECRETARIA DE TURISMO	Troca de lâmpada em poste	A manutenção foi realizada pela Secretaria.	FINALIZADO
40	24/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento de funcionário público	A Secretaria informou que orientou o funcionário sobre como proceder no ambiente de trabalho.	FINALIZADO
41	27/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de lixo e massa verde	As empresas prestadoras dos serviços foram notificadas e informam que realizaram o serviço.	FINALIZADO
42	27/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento médico na UPA- Unidade de Pronto Atendimento e em Posto de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto aos protocolos adotados pela Rede e orientações à Equipe	FINALIZADO
43	28/jun	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Problemas com bueiro	Empresa responsável acionada e após detectado um vazamento de esgoto na rede de água pluvial, serviço de reparo executado.	FINALIZADO
44	28/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de lixo atrasada	Serviço de coleta realizado pela empresa responsável	FINALIZADO
45	29/jun	SECRETARIAS DE: ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno com mato alto	A Fiscalização esteve presente no local e constatou que o a vegetação estava seca, os tijolos armazenados, e em volta estava limpo. A vigilância sanitária esteve no local e não constatou a presença de animais no local e nem possíveis criadouros de dengue.	FINALIZADO



Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP		Relatório de Manifestações (1º Semestre de 2022)				SITUAÇÃO	
SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:		ASSUNTO DE REFERÊNCIA:		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:		SITUAÇÃO	
QTDE	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
						SITUAÇÃO	
1	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Cadastro virtual de currículo no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador)		Recebimento digital de currículos com demais informações necessárias	FINALIZADO		
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conduta de servidor(a) público(a)		Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Conduta de servidor(a) público(a)		Esclarecimento prestados e diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conduta de servidor(a) público(a)		Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento Odontológico em Unidade de Saúde		Informações prestadas quanto à novas datas de consultas disponibilizadas ao paciente	FINALIZADO		
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento Odontológico em Unidade de Saúde		Orientações repassadas aos funcionários da Unidade de saúde	FINALIZADO		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conduta de servidor(a) público(a)		Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Fiscalização de limpeza de área verde no Bairro Jardim Miriam		Contato realizado com a Secretaria de Meio Ambiente para manutenção de limpeza	FINALIZADO		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	limpeza de área verde no Bairro Jardim Miriam		Manutenções de limpeza devidamente efetuadas	FINALIZADO		
10	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Cadastro de currículo no PAT (Posto de atendimento ao Trabalhador)		Recebimento digital de currículos com demais informações necessárias	FINALIZADO		



11	13/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Condução de servidor(a) público(a)	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
12	13/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Condução de servidor(a) público(a)	Esclarecimento prestados e diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
13	15/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Condução de servidor(a) público(a)	Esclarecimento prestados e diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
14	19/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulhos na cidade	Manifestação arquivada devido à falta de informações necessárias para comunicação à Empresa responsável	FINALIZADO
15	22/jan	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ PROCON	Empresa entregando contas em endereço errado	Informações prestadas quanto aos canais disponíveis para cadastro e envio de documentos necessários para análise da situação e comunicação à empresa responsável	FINALIZADO
16	21/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Cancelamento de Evento devido à Pandemia por Covid-19	Averiguação de condutas e vistorias, de acordo com os Decretos Municipais, com adoção de medidas necessárias para o cumprimento dos protocolos sanitários	FINALIZADO
17	21/jan	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Estrutura para atendimentos de casos de Covid-19	Esforços realizados para o atendimento aos municípios, com deslocamento de profissionais de outras unidades para auxiliar no atendimento da Central Covid	FINALIZADO
18	29/jan	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Eleodoro	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
19	3/fev	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte escolar para curso técnico na cidade de Ourinhos	Esclarecimentos prestados pela Secretaria quanto ao atendimento de demandas universitárias e posteriormente na ocorrência de vaga, possibilidade de concessão	FINALIZADO
20	4/fev	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Santana	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza e calçamento	FINALIZADO



21	7/fev	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Conduta de servidor(a) público(a)	Comunicação realizada ao servidor com as devidas orientações quanto à conduta correta	FINALIZADO
22	2/mar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ RECURSOS HUMANOS	Resolução de questão de prova de concurso público	Resolução da questão encaminhada pela Empresa responsável	FINALIZADO
23	4/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Praça pública do Bairro Nagib Queiroz	Esclarecimentos prestados quanto ao processo indeferido pelo Ministério Público e demais respostas enviadas anteriormente	FINALIZADO
24	4/mar	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Praça pública do Bairro Nagib Queiroz	Esclarecimentos prestados quanto ao processo indeferido pelo Ministério Público e demais respostas enviadas anteriormente	FINALIZADO
25	14/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento telefônico em Posto de Saúde	Orientações realizadas às equipes e esclarecimentos prestados sobre problemas técnicos de telefonia, fluxo grande de serviços e quadro reduzido de funcionários	FINALIZADO
26	21/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Conduta de servidor(a) público(a)	Orientações repassadas aos funcionários quanto à postura a ser exercida durante o expediente de trabalho	FINALIZADO
27	23/mar	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Paulista	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
28	30/mar	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Santana	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
29	30/mar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Direção perigosa no transporte de alunos	Impossibilidade de instauração de procedimento administrativo sem os elementos mínimos necessários e esclarecimentos prestados pela Secretaria, quanto às capacitações periódicas realizadas pelos prestadores de serviços	FINALIZADO
30	5/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Problemas de relacionamento entre alunos no transporte escolar	Notificação expedida ao prestador de serviços	FINALIZADO
31	12/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Praça pública do Bairro Nagib Queiroz	Notificação expedida ao responsável para o plantio de mudas de espécies arbóreas e adequações necessárias	FINALIZADO
32	12/abr	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Praça pública do Bairro Nagib Queiroz	Esclarecimentos prestados quanto ao processo indeferido pelo Ministério Público, não sendo constatadas irregularidades e tendo como desfecho o arquivamento do caso	FINALIZADO
33	1/mai	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo no Bairro Jardim Ipê	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO



34	1/mai	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Calçada com areia e entulhos no Bairro Jardim Brasília	Materiais retirados pelo proprietário, após contato realizado	FINALIZADO
35	1/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mudança de local do prédio da Secretaria de Meio Ambiente	Esclarecimentos prestados pela Secretaria quanto a necessidade de mudança, devido a solicitação pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento devido a situação estrutural do prédio anterior	FINALIZADO
36	6/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Comércio ilegal no Bairro Morada do Sol	Notificação expedida ao proprietário quanto à poluição sonora e regularização da empresa	FINALIZADO
37	9/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento de servidor(a) público(a)	Orientações realizadas aos funcionários para o exercício adequado de suas funções	FINALIZADO
38	10/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento de servidor(a) público(a)	Orientações realizadas aos funcionários para o exercício adequado de suas funções	FINALIZADO
39	17/mai	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento de servidor(a) público(a)	Orientações realizadas aos funcionários para o exercício adequado de suas funções	FINALIZADO
40	24/mai	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	Vendas falsificadas, sem nota fiscal	Arquivamento no Sistema por pertencer à outro Município, ficando sem possibilidade de apuração dos fatos	FINALIZADO
41	26/mai	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	Vendas falsificadas, sem nota fiscal	Arquivamento no Sistema por pertencer à outro Município, ficando sem possibilidade de apuração dos fatos	FINALIZADO
42	07/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Comércio irregular na cidade	Notificação expedida ao proprietário para as devidas regularizações	FINALIZADO
43	09/jun	SECRETARIAS DE: MEIO AMBIENTE E SAÚDE	Casa abandonada com animais na Nagib Queiroz	Vistoria realizada e orientações transmitidas ao proprietário	FINALIZADO
44	14/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Empresa prestadora de serviço	A Secretaria notificou a empresa e esta informou que cumpre a legislação trabalhista juntando, inclusive, documentação comprobatória.	FINALIZADO
45	24/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conduta de servidor(a) público(a)	Orientações transmitidas ao servidor público na condução dos trabalhos	FINALIZADO
46	30/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conduta de servidor(a) público(a)	Apuração do caso realizada e adoção de medidas cabíveis pela Secretaria, caso constatadas irregularidades.	FINALIZADO



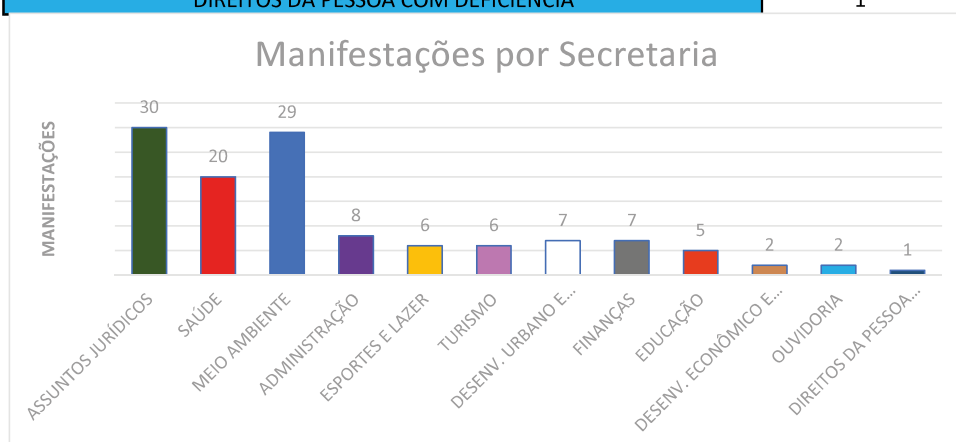
Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP					
Relatório de Manifestações (1º Semestre de 2022)					
SUGESTÕES:					
QTDE	Data	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	Situação
1	7/jun	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Realização de Campanha de conscientização, para que não joguem entulho nos terrenos .	A Secretária informou que realiza Campanhas nesse sentido e que a Secretaria de Assistência Social fornece caçambas para pessoas de baixa renda.	FINALIZADO
2	20/jun	SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO/ FINANÇAS	Sugestão de alinhamento entre os setores nas orientações e atendimento aos munícipes	Orientação transmitida aos colaboradores	FINALIZADO
Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP					
Relatório de Manifestações (1º Semestre de 2022)					
ELOGIOS:					
QTDE	Data	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	Situação
1	22/fev	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ PROCON	Parabenização pelo bom trabalho da Equipe	Ciência à Equipe e agradecimento ao munícipe	FINALIZADO
2	14/abr	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ PROCON	Parabenização pelo bom trabalho da Equipe	Ciência à Equipe e agradecimento ao munícipe	FINALIZADO

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA
Ouvidor Geral do Município em 2022

ERICA CRISTINA MENONI CABRAL
Oficial Administrativo na função de Coordenação de Ouvidoria



1º SEMESTRE/ MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA 2022	MANIFESTAÇÕES
ASSUNTOS JURÍDICOS	30
SAÚDE	20
MEIO AMBIENTE	29
ADMINISTRAÇÃO	8
ESPORTES E LAZER	6
TURISMO	6
DESENV. URBANO E OBRAS	7
FINANÇAS	7
EDUCAÇÃO	5
DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	2
OUVIDORIA	2
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1





Ouvидoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - SP		Relatório de Manifestações (2º Semestre de 2022)		
SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:		ASSUNTO DE REFERÊNCIA:		
QTD	DATA	SOLICITAÇÕES:	SITUAÇÃO	
1	13/jul	SECRETARIA DE FINANÇAS/ LANÇADORIA Certidão Negativa de Dívida Ativa	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Orientações encaminhadas ao manifestante, com valor da taxa de recolhimento	FINALIZADO
2	3/ago	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Coleta de recicláveis	A Secretária informou a suspensão da coleta, porém com processo licitatório em andamento para contratação de nova empresa.	FINALIZADO
3	15/ago	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO Terreno sujo	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
4	22/ago	SECRETARIA DE FINANÇAS/ LANÇADORIA Dívida de IPTU	Orientações sobre parcelas de IPTU em atraso.	FINALIZADO
5	30/ago	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Limpeza de terreno público	A Secretária realizou a limpeza do terreno.	FINALIZADO
6	27/set	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEFESA CIVIL Informações sobre obras para contenção de risco	A Defesa Civil prestou as devidas informações.	FINALIZADO
7	28/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Supressão de árvore no Bairro Jardim Planalto	Vistoria técnica realizada e constatado o estado fitossanitário saudável, não sendo autorizada a supressão	FINALIZADO
8	11/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Supressão de árvore	Após vistoria técnica, serviço executado pela Secretária responsável	FINALIZADO
9	18/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Limpeza de passeio público	Coleta de materiais inservíveis realizada pela Empresa responsável	FINALIZADO
10	19/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Castração de cachorro	Ficha preenchida e encaminhada à Secretária	FINALIZADO
11	29/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Certificado de aprovação em Concurso Público	Certificado emitido e encaminhado ao solicitante	FINALIZADO
12	4/nov	SECRETARIA DE TURISMO/ DEMUTRAN Instalação de lombada no Bairro Joaquim Paulino	Processo Licitatório em andamento para aquisição de lombadas e estudo do caso	FINALIZADO
13	10/nov	SECRETARIA DE FINANÇAS/LANÇADORIA Certidão de valor venal de Imóvel	Orientação quanto a emissão do documento diretamente com o setor responsável	FINALIZADO
14	19/dez	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Declaração de tempo de serviço	Declaração emitida e encaminhada ao solicitante	FINALIZADO
15	19/dez	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS Reparo em asfalto no Bairro Jardim Santana III	Encaminhamento à Codesan para operação tapa buracos, como medida de urgência e inclusão no Programa de recape para 2023	FINALIZADO
16	27/dez	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO Terreno com mato alto e construção com acúmulo de lixo	Manutenção de limpeza realizada no local e acompanhamento do setor responsável	FINALIZADO
17	28/dez	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS Recapamento em rua do Bairro Jardim Santana III	Previsão de recape para 2023	AGUARDANDO



Ouvидoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo-SP		Relatório de Manifestações (2º Semestre de 2022)	
RECLAMAÇÕES:			
QTDE	Data	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:
1	1/jul	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulhos
2	4/jul	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Prazos de atendimento no Poupatempo
3	4/jul	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulhos
4	12/jul	SECRETARIA DE TURISMO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Troca de lâmpada
5	14/jul	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Burocracia para obtenção de maquinário rural
6	19/jul	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Varição insuficiente
7	27/jul	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Fiação do poste solta
8	27/jul	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Risco de queda de árvore
9	03/ago	SECRETARIA DE FINANÇAS/ TRIBUTOS	Dificuldade com a emissão de notas fiscais no Portal
10	4/ago	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Tráfego de veículos de grande porte em rua do Comércio

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO
A Secretaria informou que realizou o serviço.	FINALIZADO
Informações prestadas referentes às diretrizes da Prodesp- Empresa que gerencia as unidades do Poupatempo em SP, bem como solicitação de adequação do plano de trabalho para atender as demandas do município.	FINALIZADO
A Secretaria informou que realizou o serviço.	FINALIZADO
A Secretaria informou que a manutenção foi realizada no endereço informado.	FINALIZADO
Informações prestadas quanto ao cumprimento de legislação específica, evitando contratempos e prejuízos aos correios públicos, deixando o cidadão de apresentar documentos necessários para realização do serviço.	FINALIZADO
A Secretaria informou que a empresa está cumprindo o cronograma de varrição.	FINALIZADO
Notificação expedida à empresa responsável e diligência pela Secretaria	FINALIZADO
A Secretaria esteve no local, costatou e suprimiu a árvore em questão.	FINALIZADO
Verificação do Sistema e orientação ao município	FINALIZADO
O departamento de trânsito está estudando a instalação de sinalização da altura máxima para veículos de grande porte e criando rotas alternativas para os mesmo.	FINALIZADO



11	8/ago	SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno sujo com inservíveis e animais no Bairro Jardim Ipê	Vistorias técnicas realizadas no local, não sendo constatadas irregularidades	FINALIZADO
12	15/ago	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Prestação de serviços de Empresa Terceirizada	O Departamento informou que notificará a empresa e fiscalizará a execução do serviço.	FINALIZADO
13	16/ago	SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ MEIO AMBIENTE	Utilização de defensivo agrícola em terreno particular	A Secretária informou que não havia evidências da utilização do produto em vistoria realizada	FINALIZADO
14	23/ago	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fornecimento de cesta básica	A Secretária informou que atende o município e que nunca lhe foi negada assistência.	FINALIZADO
15	31/ago	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Horários disponíveis para jogos no Ginásio	Informações prestadas ao município quanto à disponibilidade do local	FINALIZADO
16	01/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conduta de servidor(a) público(o)	Verificações realizadas pela Secretária, esclarecimentos prestados e orientações à servidora	FINALIZADO
17	02/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Iluminação pública	Foi efetuada a manutenção pela secretária responsável.	FINALIZADO
18	02/set	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	Reclamação sobre CDHU	A Secretária informou que a reclamação deverá ser feita à Ouvidoria própria da CDHU.	FINALIZADO
19	06/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de entulhos	Foi efetuada a manutenção pela Secretária responsável.	FINALIZADO
20	14/set	SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terrenos sujo com animais peçonhentos na Vila Sideria	Vistoria técnica e notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
21	15/set	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ PROCON	Atendimento ao município	Esclarecimentos prestados com as orientações repassadas anteriormente ao interessado	FINALIZADO
22	20/set	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS/ CODESAN	Tubulação inadequada no Centro da cidade e conduta de servidor	Realização de estudo da situação e esclarecimentos quanto à ocorrência	FINALIZADO
23	30/set	SECRETARIA DE TURISMO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Poste com lâmpada queimada na Vila Saul	Manutenção realizada no local	FINALIZADO
24	11/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Árvore muito grande no Centro da cidade, necessitando de podas	Após vistoria técnica efetuada, as podas foram devidamente realizadas	FINALIZADO
25	14/out	SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno sujo, com mato alto e possibilidade de animais peçonhentos no Bairro Joaquim Paulino	Vistorias realizadas pelo local e notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO



26	18/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Falta de capacitação por parte de alguns servidores públicos	Esclarecimentos prestados quanto a realização de treinamentos sistematizados aos colaboradores de toda a Rede para melhor atendimento e acolhimento à população	FINALIZADO
27	18/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Entulhos depositados na calçada de um terreno no Bairro Residencial Pacaembu	Limpeza realizada no local	FINALIZADO
28	19/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Demora no atendimento de consulta médica	Disponibilização de nova consulta à paciente	FINALIZADO
29	4/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Massa verde aguardando para coleta no Bairro Vila Saul	Coleta realizada no local	FINALIZADO
30	4/nov	SECRETARIA DE TURISMO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação inadequada em poste do Bairro Vila Saul	Manutenção efetuada no local	FINALIZADO
31	17/nov	SECRETARIA DE TURISMO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação inadequada em poste da Vila Santa Aureliana	Manutenção realizada no local	FINALIZADO
32	18/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Emissão de documento médico	Esclarecimentos prestados pelo profissional quanto aos procedimentos para emissão do documento	FINALIZADO
33	21/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Varição em praça pública na Vila Madre Carmem	Limpeza realizada no local com programação periódica	FINALIZADO
34	21/nov	SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE/ SAÚDE	Forte odor ocasionado por empresa particular nas proximidades do Bairro Califórnia	Inspeção realizada no local, não sendo constatadas irregularidades, bem como encaminhamento da reclamação ao Órgão Ambiental Fiscalizador CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)	FINALIZADO
35	21/nov	SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE/ SAÚDE	Forte odor ocasionado por empresa particular nas proximidades da Vila Madre Carmem	Inspeção realizada no local, não sendo constatadas irregularidades, bem como encaminhamento da reclamação ao Órgão Ambiental Fiscalizador CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)	FINALIZADO



36	23/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acompanhamento de paciente negado em consulta médica	Esclarecimentos prestados quanto à conduta médica pautada nas orientações do Ministério da Saúde	FINALIZADO
37	25/nov	SECRETARIAS DE: MEIO AMBIENTE/ SAÚDE	Forte odor ocasionado por empresa particular nas proximidades do Bairro Califórnia	Inspeção realizada no local, não sendo constatadas irregularidades, bem como encaminhamento da reclamação ao Órgão Ambiental Fiscalizador CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)	FINALIZADO
38	26/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Manutenção de limpeza em área verde no Bairro Jardim Santana III	Esclarecimentos prestados quanto à manutenção periódica realizada pela Secretaria e comunicado ao Setor de Fiscalização sobre uso indevido do local para notificação	FINALIZADO
39	30/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Trajets e horários do transporte público municipal insuficientes	Esclarecimentos prestados quanto aos horários disponíveis e trajets percorridos, com ampliação das linhas para o atendimento aos munícipes	FINALIZADO
40	7/dez	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Forte odor ocasionado por empresa particular na região do Bairro Bom Jardim	Encaminhamento da reclamação ao Órgão Ambiental Fiscalizador CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)	FINALIZADO
41	13/dez	SECRETARIAS DE: ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno com caramujos na Vila Santa Aureliana	Encaminhamento ao Departamento de Fiscalização, sendo expedida notificação ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
42	15/dez	SECRETARIA DE DESEN. URBANO E OBRAS	Buraco no asfalto do Vila Saul	Encaminhamento à CODESAN para reparo da via e da sarjeta	FINALIZADO
43	17/dez	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Divergência de informação referente a disponibilidade da quadra esportiva	Correção da informação no site, quanto à utilização da quadra poliesportiva coberta	FINALIZADO
44	22/dez	SECRETARIA DE TURISMO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação inadequada em poste do Bairro Jardim Califórnia	Manutenção realizada no local	FINALIZADO
45	27/dez	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Coleta de massa verde no Bairro Bosque Lorenzetti	Coleta realizada no local e esclarecimentos prestados quanto à transição do serviço, devido o encerramento de contrato com empresa terceirizada	FINALIZADO
46	29/dez	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terreno sujo, com mato alto na Vila Fabiano	Notificação de limpeza expedida anteriormente e providências realizadas	FINALIZADO



Ouvидoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - SP					
Relatório de Manifestações (2º semestre de 2022)					
DENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES ANÔNIMAS:					
QTD	DATA	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO:
1	15/ago	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Terreno sujo	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
2	25/ago	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	Conduta de funcionária	Apuração do caso realizada pelo Departamento para medidas cabíveis	FINALIZADO
3	29/ago	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fiscalização em estabelecimento comercial	A Vigilância Sanitária esteve no local e notificou o estabelecimento para adequação às normas da vigilância.	FINALIZADO
4	2/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conduta de servidor(a) público(a)	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
5	28/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Árvore com problemas no Bairro São João	Vistoria técnica realizada e supressão autorizada	FINALIZADO
6	27/set	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEFESA CIVIL	Informações sobre documento protocolado	Informações referentes à execução de obras encaminhadas ao manifestante	FINALIZADO
7	27/set	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Prestadora de serviço de empresa terceirizada	Apuração do caso pela Secretaria e adoção de medidas cabíveis, caso constatadas irregularidades.	FINALIZADO
8	5/out	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alteração de local e condições adequadas de trabalho aos funcionários	Retorno ao local de trabalho de origem e adequações necessárias em Departamento Público	FINALIZADO
9	10/out	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Falta de monitoramento e insegurança na região do Bairro Jardim Mirian	Solicitação de intensificação de patrulhamento à Polícia Militar e nova contratação de monitoramento prevista	FINALIZADO
10	20/out	SECRETARIAS DE: ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno sujo, com mato alto e casa abandonada no Bairro Pacaembu	Vistorias realizadas pelo local e notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
11	7/nov	SECRETARIAS DE: ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno sujo, com mato alto e animais peçonhentos no Bairro Jardim Paulista	Encaminhamento ao setor responsável para realização de vistorias no local e notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
12	30/nov	SECRETARIA DE TURISMO/ DEMUTRAN	Redução de funcionários em empresa terceirizada	Solicitação de documentos à Empresa responsável para análises e tomada de medidas cabíveis	FINALIZADO



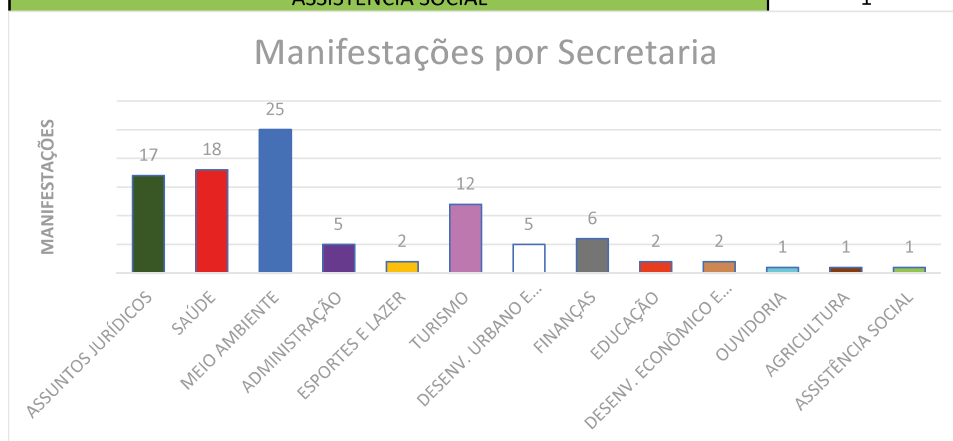
13	1/dez	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Problemas no transporte oferecido ao paciente	Providências tomadas e troca de veículo para melhor conforto aos pacientes	FINALIZADO
14	8/dez	SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SAÚDE	Terreno sujo e animais peçonhentos no Bairro Jardim São João	Vistorias realizadas pelo local e notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
15	11/dez	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Descontentamento com a demissão de funcionário de empresa terceirizada	Contato realizado com a empresa responsável e esclarecimentos prestados pela Secretaria quanto às questões administrativas	FINALIZADO
16	19/dez	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Falta de calçada no Bairro Jardim Santana II	Notificação expedida ao proprietário para as devidas providências	FINALIZADO
17	28/dez	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ FISCALIZAÇÃO	Terrenos com mato alto e animais peçonhentos no Bairro Cidade Jardim	Vistorias realizadas pelo local e notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza	FINALIZADO
18	29/dez	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Forte odor ocasionado por empresa particular na região dos Bairros Maristela e Bom Jardim	Encaminhamento ao Órgão Ambiental fiscalizador CETESP (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para as devidas providências	FINALIZADO
Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP					
Relatório de Manifestações (2º Semestre de 2022)					
SUGESTÕES:					
DTDE	Data	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO
1	18/out	SECRETARIA DE TURISMO/ DEMUTRAN	Estudo de mão única em rua da Vila Oitenta	Realização de estudo de caso	FINALIZADO
Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP					
Relatório de Manifestações (2º Semestre de 2022)					
ELOGIOS:					
DTDE	Data	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO
1	28/out	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ PROCON	Agradecimento pelo bom trabalho desenvolvido pela Equipe	Ciência à Equipe e agradecimento pelo retorno do cidadão	FINALIZADO
Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo- SP					
Relatório de Manifestações (2º Semestre de 2022)					
ACESSO À INFORMAÇÃO:					
DTDE	Data	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:	ASSUNTO DE REFERÊNCIA:	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:	SITUAÇÃO
1	10/nov	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Informação sobre Passivos Contingentes	Informações prestadas ao cidadão, conforme legislações específicas	FINALIZADO
2	21/nov	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	Acesso ao Portal da Transparência	Informações prestadas ao cidadão, com orientações de acesso ao Portal	FINALIZADO
3	30/nov	SECRETARIA DE FINANÇAS/ CADASTRO IMOBILIÁRIO	Numeração de imóvel	Espelho do imóvel encaminhado ao cidadão	FINALIZADO

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA
Ouvidor Geral do Município em 2022

ERICA CRISTINA MENONI CABRAL
Oficial Administrativo na função de Coordenação de Ouvidoria

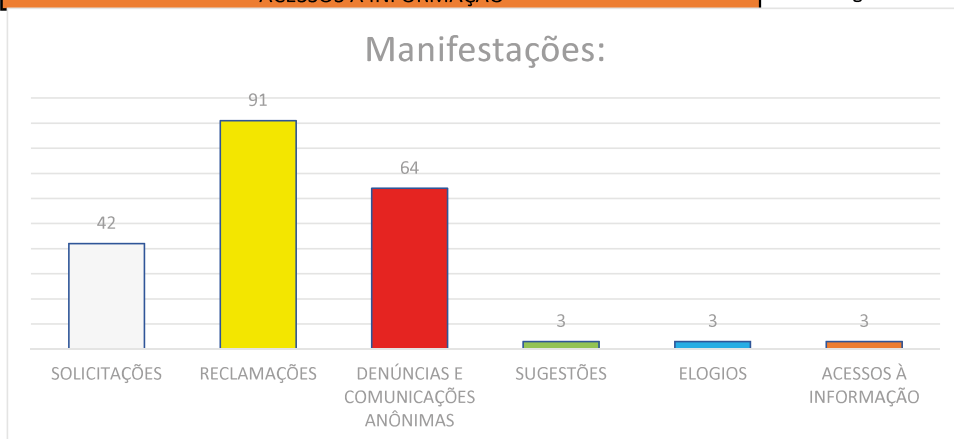


2º SEMESTRE/ MANIFESTAÇÕES SECRETARIA 2022	MANIFESTAÇÕES
ASSUNTOS JURÍDICOS	17
SAÚDE	18
MEIO AMBIENTE	25
ADMINISTRAÇÃO	5
ESPORTES E LAZER	2
TURISMO	12
DESENV. URBANO E OBRAS	5
FINANÇAS	6
EDUCAÇÃO	2
DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	2
OUVIDORIA	1
AGRICULTURA	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1





QUANTITATIVO POR MANIFESTAÇÃO 2022:	MANIFESTAÇÕES
SOLICITAÇÕES	42
RECLAMAÇÕES	91
DENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES ANÔNIMAS	64
SUGESTÕES	3
ELOGIOS	3
ACESSOS À INFORMAÇÃO	3





Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Pesquisa de Satisfação 2022

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Regular	Satisfeito	Muito Satisfeito
4	1	3	2	3



GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA
Ouvidor Geral do Município em 2022

ERICA CRISTINA MENONI CABRAL
Oficial Administrativo na função de Coordenação
de Ouvidoria

**E-SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO- SP****RELATÓRIO ANUAL- 2022****APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES**

A Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo disponibiliza em seu site o canal do E-SIC (Serviço de informação ao Cidadão), para o cadastro de diversas solicitações de acesso à informação.

O E-SIC de Santa Cruz do Rio Pardo foi regulamentado pela Lei Complementar nº 667, de 21 de junho de 2018 e representa os serviços de informação das demais unidades administrativas, órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal perante a Sociedade.

Dessa forma, visa promover ampla interação da Administração Pública com a sociedade, simplificando a vida do cidadão e ampliando a capacidade de atendimento do Poder Público, permitindo que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo.

Ao receber a manifestação, inicia-se o tratamento de análise de cada situação, encaminhando para os departamentos responsáveis, a prioridade se dá pela ordem de chegada e/ou pela urgência de cada situação. Destacamos que o prazo legal de atendimento é de até 20 dias, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e mediante justificativa, no entanto, os departamentos públicos municipais empenham-se ao máximo para responder e atender as demandas do cidadão assim que possível, em sua maioria, antes do prazo estipulado.

Dessa forma, seu trabalho consiste em receber, organizar, examinar, interpretar e encaminhar os pedidos de informação, garantindo ao cidadão o acesso e transparência nas ações da Administração Pública Municipal.

Antes de abrir um pedido no E-SIC, sugerimos que verifique se essa informação já está disponível no Portal da Transparência.

A Prefeitura disponibiliza ainda por meio do sistema eletrônico, no site do Município o “Manual do Usuário”, contendo orientações necessárias sobre cada etapa do processo para o cadastro das solicitações.

Formas de registro de manifestação:

Qualquer cidadão pode registrar sua manifestação acessando o site institucional:

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

Além do atendimento via telefone:


(14) 3332-2315

E ainda presencial:

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340- Centro (Paço Municipal)

Das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



E- SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo- SP

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÕES 2022

Data:	Assunto de Referência:	Secretaria/ Setor Responsável:	Providências adotadas:	Situação:
1 4/jan	Solicitação de prontuário de documentos do próprio servidor manifestante	Secretaria de Administração/ Departamento de Recursos Humanos	Documentos encaminhados via whatsapp do(a) servidor(a) conforme solicitado.	FINALIZADO
2 1/fev	Solicitação de contagem de anuênio do próprio servidor manifestante	Secretaria de Administração/ Departamento de Recursos Humanos	Informações prestadas quanto as alterações de cálculo no Sistema.	FINALIZADO
3 1/fev	Solicitação de informação sobre manutenção de arquivadas e processo judicial	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Informações prestadas quanto ao laudo emitido após perícias técnicas e orientações para vista dos autos do Inquérito Civil Instaurado pelo Ministério Público.	FINALIZADO
4 18/mar	Solicitação de Certidão de uso e ocupação do solo	Secretaria Municipal de Agricultura	Informações prestadas quanto a competência técnica de Órgãos Ambientais na esfera Estadual e Federal.	FINALIZADO
5 3/mai	Solicitação de documentos de prontuário do próprio servidor manifestante	Secretaria de Administração/ Departamento de Recursos Humanos	Documentos encaminhados via whatsapp do(a) servidor(a) conforme solicitado.	FINALIZADO
6 3/mai	Solicitação de valores retroativos do próprio servidor manifestante	Secretaria de Administração/ Departamento de Recursos Humanos	Informações prestadas quanto ao período de pagamento já programado.	FINALIZADO
7 5/mai	Solicitação de correção de quinquênio do próprio servidor manifestante	Secretaria de Administração/ Departamento de Recursos Humanos	Esdarcimentos prestados quanto a contagem de anuênio e quinquênio.	FINALIZADO
8 20/mai	Solicitação de dados do imóvel para 2ª via do IPTU	Secretaria de Finanças/Departamento de Lançadoria	Espelho do imóvel encaminhado via e-mail para o requerente.	FINALIZADO
9 6/jun	Solicitação de arquivos digitais dos Semanários Oficiais do Município	Secretaria de Gestão e Comunicação Social	Disponibilização de edições impressas para consulta presencial e possibilidade de digitalização	FINALIZADO
10 1/jul	Solicitação de Decreto específico	Secretaria de Turismo/ Departamento de Trânsito (DEMUTRAN)	Disponibilização do documento no Departamento para retirada	FINALIZADO
11 8/ago	Solicitação de dados referentes ao período de Pandemia da Covid-19	Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilização de endereço eletrônico para consulta	FINALIZADO
12 9/ago	Solicitação de Dispensa do Licenciamento Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Certidão emitida para que a empresa atenda as exigências legais dos Órgãos Ambientais competentes na esfera Estadual e Federal.	FINALIZADO
13 7/out	Solicitação de Certidão de débitos municipais	Secretaria de Finanças/ Departamento de Lançadoria	Orientações encaminhadas para emissão do documento com o Departamento responsável	FINALIZADO
14 17/nov	Solicitação de Certidão de valor venal de imóvel	Secretaria de Finanças/ Departamento de Lançadoria	Orientações encaminhadas para emissão do documento com o Departamento responsável	FINALIZADO

ERICA CRISTINA MENONI CABRAL
Oficial Administrativo na função de Coordenação do E- SIC



SEÇÃO II



CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 03/2.021 –
DISPENSA Nº. 04/2.021**

Processo de Licitação nº. 010/2.021 – Processo de Dispensa nº. 004/2.021

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato Administrativo nº. 003/2.021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Contratada: CENTRO PAULISTA WEB MARKETING LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Sistemas de Gerenciamento de Documentos Interno.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Valor Total: R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2.023.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2.023.

LOURIVAL PEREIRA
HEITOR:06502657850Assinado de forma digital por
LOURIVAL PEREIRA
HEITOR:06502657850
Dados: 2023.02.16 10:38:12 -03'00'LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara MunicipalSANTA CRUZ DO RIO
PARDO CAMARA
MUNICIPAL:4987991900
0196Assinado de forma digital por
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
CAMARA
MUNICIPAL:49879919000196
Dados: 2023.02.16 10:42:22 -03'00'Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – Whatsapp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails:
camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 04/2.021 – DISPENSA Nº. 05/2.021

Processo de Licitação nº. 011/2.021 – Processo de Dispensa nº. 005/2.021

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato Administrativo nº. 004/2.021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Contratada: CENTRO PAULISTA WEB MARKETING LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Hospedagem de Site.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2.023.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2.023.

LOURIVAL PEREIRA HEITOR:06502657850
Assinado de forma digital por LOURIVAL PEREIRA HEITOR:06502657850
Dados: 2023.02.16 10:37:05 -03'00'

LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO CAMARA MUNICIPAL:49879919000196
0196
Assinado de forma digital por SANTA CRUZ DO RIO PARDO CAMARA MUNICIPAL:49879919000196
Dados: 2023.02.16 10:41:23 -03'00'

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – Whatsapp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails: camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DESPACHO

Vistos.

Em atenção à informação apresentada pelo Sr. Claudio Roberto Pereira (fls. 63), de que não conseguirá entregar o objeto dos presentes autos, determino o cancelamento da nota de empenho correspondente. Em continuação, acolho o Parecer nº 58/2023/PJ e autorizo a emissão de nova nota de empenho em nome da segunda melhor proposta, desde que dentro do limite legalmente permitido para a dispensa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

LOURIVAL PEREIRA Assinado de forma digital
por LOURIVAL PEREIRA
HEITOR:065026578 HEITOR:06502657850
50 Dados: 2023.02.16 12:00:58
-03'00'

Lourival Pereira Heitor
Presidente da Câmara

SANTA CRUZ DO RIO
PARDO CAMARA Assinado de forma digital por
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
CAMARA
MUNICIPAL:4987991900 MUNICIPAL:49879919000196
0196 Dados: 2023.02.16 12:01:28 -03'00'

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – WhatsApp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails:
camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2.023 – DISPENSA Nº. 04/2.023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Contratada: ALEX MARCAL QUINCA 26855811892

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento e instalação de 76 metros de chapa dobrada na espessura de 2mm, com aplicação de P.U para calafetar, na fachada Frontal; Lateral Direita e Lateral Esquerda, do prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Vigência: 15 dias.

Valor Total: R\$ 17.552,50 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2.023.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO CAMARA MUNICIPAL:49879919000196
Assinado de forma digital por SANTA CRUZ DO RIO PARDO CAMARA MUNICIPAL:49879919000196
Dados: 2023.02.16 13:27:21 -03'00'

LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – Whatsapp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails: camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br